

**DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, E A SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, estabelecida no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, Meruoca/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CE-040139-D-CREA-CE, inscrito no CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado em Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0038/2019 – SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ACRESCIDO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)**

Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P348225/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0003/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE, em R\$ 159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), bem como fica suprimido o valor de R\$ 18.203,36 (dezoito mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$ 140.921,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), nos termos da subcláusula abaixo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 2.722.754,85 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.863.676,68 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 7,82% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 49,96% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, considerando os quatro aditivos de valores anteriores. Ainda, incide a SUPRESSÃO no percentual de 0,89% ao valor original do contrato, totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 40,66% ao valor original do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 0038/2019 – SEUMA/CPL e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

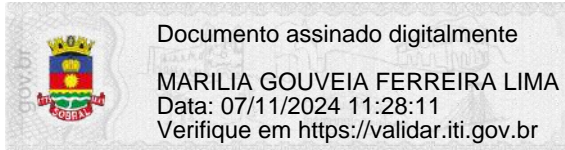
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

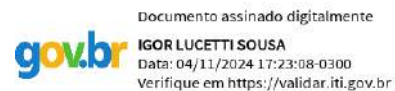
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 31 de outubro 2024.



**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE



**IGOR LUCETTI SOUSA**  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**PORTARIA Nº 009/2024 - ESCOLA MARIA YEDDA FROTA.** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA MARIA YEDDA FROTA A ESCOLA MARIA YEDDA FROTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Maria Yedda Frota. CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 009/2024 - Escola Maria Yedda Frota, que tem como objeto a "Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higiênização", a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: SRA. FABIANE NUNES DOS SANTOS - ASSISTENTE TÉCNICA II - FISCAL: SRA. KAROL ALVES MONTENEGRO - COORDENADORA PEDAGÓGICA Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 31 de Outubro de 2024. JANIEILA FREITAS TIBURCIO Diretora da Escola Maria Yedda Frota.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P350577/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24027-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE MARACAJÁ, NO DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 21.020,71 (vinte e um mil, vinte reais e setenta e um centavos), correspondente a 13,30 % (treze vírgula trinta por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 179.020,71 (cento e setenta e nove mil, vinte reais e setenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da

Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0038/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. DO VALOR ACRESCIDO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES): Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P348225/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0003/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE, em R\$ 159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), bem como fica suprimido o valor de R\$ 18.203,36 (dezoito mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$ 140.921,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 2.722.754,85 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.863.676,68 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 7,82% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 49,96% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, considerando os quatro aditivos de valores anteriores. Ainda, incide a SUPRESSÃO no percentual de 0,89% ao valor original do contrato, totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 40,66% ao valor original do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 0038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 31 de outubro de 2024.

#### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, representada neste ato por JOÃO LUIS DE CASTRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao item 02 do contrato de nº 049/2022-SETRAN que tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, por mais 01 (um) ano, com início em 10 de novembro de 2024 e término em 09 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 06 de novembro de 2024. FRANCISCO WILSON LINHARES ALVES - Secretário Executivo da SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, representada neste ato por JOÃO LUIS DE CASTRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 006/2022 - CMT tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, por mais 01 (um) ano, com início em 10 de novembro de 2024 e término em 09 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram

Ofício nº 723/2024- SEINFRA

Sobral (CE), 25 de outubro de 2024.

À,

**Marília Gouveia Ferreira Lima**

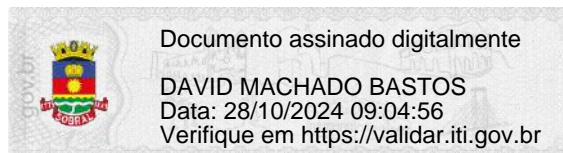
Secretária de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminhamos O 5º Aditivo de valor referente a RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, CONTRATO: 003/2020 – SEUMA.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**DAVID MACHADO BASTOS**  
Secretário da Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

À SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

**Obra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO 5º REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

**Dados:**

**Contrato:** nº 0003/2020 - SEUMA;  
**Valor inicial:** R\$ 2.035.905,39;  
**Valor da obra com o replanilhamento 01:** R\$ 2.159.215,40;  
**Valor acrescido com o replanilhamento 01:** R\$ 286.590,03;  
**Porcentagem acrescida:** 14,08%;  
**Valor suprimido com o replanilhamento 01:** R\$ -163.283,02;  
**Porcentagem suprimida:** 8,02%  
**Valor da repercussão no replanilhamento 01:** R\$ 123.310,01;  
**Porcentagem da Repercussão:** 6,06%;

**Contrato:** nº 0003/2020 - SEUMA;  
**Valor inicial:** R\$ 2.035.905,39;  
**Valor da obra com o replanilhamento 01:** R\$ 2.159.215,40;  
**Valor da obra com o replanilhamento 02:** R\$ 2.356.488,05;  
**Valor acrescido com o replanilhamento 02:** R\$ 205.055,73  
**Porcentagem acrescida:** 10,07%;  
**Valor suprimido com o replanilhamento 02:** R\$ 7.783,08;  
**Porcentagem suprimida:** 0,38%  
**Valor da repercussão do replanilhamento 02:** R\$ 197.272,65;  
**Porcentagem da Repercussão:** 9,69%;

**Contrato:** nº 0003/2020 - SEUMA;  
**Valor inicial:** R\$ 2.035.905,39;  
**Valor da obra com o replanilhamento 01:** R\$ 2.159.215,40;  
**Valor da obra com o replanilhamento 02:** R\$ 2.356.488,05;  
**Valor da obra com o replanilhamento 03:** R\$ 2.571.911,97;  
**Valor acrescido com o replanilhamento 03:** R\$ 215.423,92  
**Porcentagem acrescida:** 10,58%;  
**Valor suprimido com o replanilhamento 03:** R\$ 0,00;  
**Porcentagem suprimida:** 0,00%  
**Valor da repercussão do replanilhamento 03:** R\$ 0,00;  
**Porcentagem da Repercussão:** 10,58%;

**Contrato:** nº 0003/2020 - SEUMA;  
**Valor inicial:** R\$ 2.035.905,39;  
**Valor da obra com o replanilhamento 01:** R\$ 2.159.215,40;  
**Valor da obra com o replanilhamento 02:** R\$ 2.356.488,05;  
**Valor da obra com o replanilhamento 03:** R\$ 2.571.911,97;  
**Valor da obra com o replanilhamento 04:** R\$ 2.722.754,85;

Valor acrescido com o replanilhamento 04: R\$ 150.842,88;  
Porcentagem acrescida: 7,41%  
Valor suprimido com o replanilhamento 04: R\$ 0,00;  
Porcentagem suprimida: 0,00%  
Valor da repercussão do replanilhamento 04: R\$ 150.842,88;  
Porcentagem da Repercussão: 7,41%

Contrato: nº 0003/2020 - SEUMA;  
Valor inicial: R\$ 2.035.905,39;  
Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 2.159.215,40;  
Valor da obra com o replanilhamento 02: R\$ 2.356.488,05;  
Valor da obra com o replanilhamento 03: R\$ 2.571.911,97;  
Valor da obra com o replanilhamento 04: R\$ 2.722.754,85;  
Valor da obra com o replanilhamento 05: R\$ 2.863.676,68;  
Valor acrescido com o replanilhamento 05: R\$ 159.125,19  
Porcentagem acrescida: 7,82%  
Valor suprimido com o replanilhamento 05: R\$ 18.203,36;  
Porcentagem suprimida: 0,89%  
Valor da repercussão do replanilhamento 05: R\$ 140.921,83;  
Porcentagem da Repercussão: 6,92%

#### Justificativa:

Pelo presente solicitamos a V. Sa providências no sentido da elaboração do 5º replanilhamento com repercussão financeira do valor contratual do Objeto, firmado com a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES- EIRELI**.

O motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária ao término da obra de restauração do Museu Dom José.

Informo ainda que esta adequação obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na lei 8.666/93.

Diante de tais exposições e manifestando o parecer favorável, recomendamos a aprovação e tramitações legais.

Atenciosamente,

Sobral, 25 de Outubro de 2024

CARLOS EDUARDO BRATZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061539150-8

Carlos Eduardo Bratz  
Engenheiro Fiscal Obras



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR

Contrato: N° 0003/2020 - SEUMA

Objeto: **Restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE.**

Contratada: **São Jorge Construções EIRELI**

Valor Original do Contrato: **R\$ 2.035.905,39**

Valor de acréscimo do 2º Aditivo: **R\$ 286.590,03 (14,08%)**

Valor de supressão do 2º Aditivo: **R\$ -163.283,02 (8,02%)**

Repercussão Financeira do 2º Aditivo: **R\$ 123.310,01 (6,06%)**

Valor de acréscimo do 7º Aditivo: **R\$ 205.055,73 (10,07%)**

Valor de supressão do 7º Aditivo: **R\$ -7.783,08 (0,38%)**

Repercussão Financeira do 7º Aditivo: **R\$ 197.272,65 (9,69%)**

Valor de acréscimo do 10º Aditivo: **R\$ 215.423,92 (10,58%)**

Valor de supressão do 10º Aditivo: **R\$ 0,00 (0,00%)**

Repercussão Financeira do 10º Aditivo: **R\$ 215.423,92 (10,58%)**

Valor de acréscimo do 13º Aditivo: **R\$ 150.842,88 (7,41%)**

Valor de supressão do 13º Aditivo: **R\$ 0,00 (0,00%)**

Repercussão Financeira do 13º Aditivo: **R\$ 150.842,88 (7,41%)**

Valor de acréscimo do 16º Aditivo: **R\$ 159.125,19 (7,82%)**

Valor de supressão do 16º Aditivo: **R\$ -18.203,36 (0,89%)**

Repercussão Financeira do 16º Aditivo: **R\$ 140.921,83 (6,92%)**

Valor Atualizado do Contrato: **R\$ 2.863.676,68**

Valor de Acréscimo acumulado: **R\$ 1.017.037,75 (49,96%)**

Repercussão Financeira acumulada: **R\$ 827.771,29 (40,66%)**

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, datada de 25 de outubro 2024, a qual demanda uma revisão e/ou complementação no Parecer Técnico que trata do Processo N° **P348225/2024**, datado de 25/10/2024, cujo objeto é a Restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE. O referido processo refere-se ao 16º Aditivo de valor, totalizando um **acréscimo de R\$ 159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos)**, com **supressão de itens**, equivalente a **6,92% de repercussão financeira** referente ao valor contratado, **totalizando 40,66% de repercussão financeira** até o presente momento.

## 1. DO 16º TERMO ADITIVO

### Do Valor

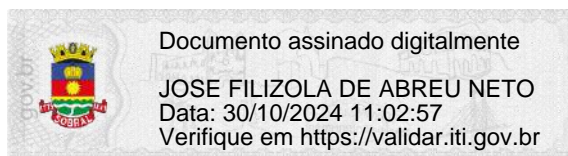
Após ser analisado pela equipe de fiscalização, foi verificada a necessidade de adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato. As principais alterações e as devidas justificativas para os acréscimos de quantitativos e novos itens, realizados na planilha orçamentária, seguem em anexo no processo.

## 2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos que este Aditivo contempla o necessário para a execução adequada e completa da obra, bem como todas as adequações necessárias dos itens e quantitativos da Planilha Orçamentária Contratual.

Por fim, informamos estar de acordo com o 16º Termo Aditivo do Contrato mencionado tendo em vista a perfeita conclusão da obra.

Atenciosamente,



**JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO**  
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: [seuma@sobral.ce.gov.br](mailto:seuma@sobral.ce.gov.br)



Contrato nº 0003/2020 - SEUMA  
Processo nº P077147/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A  
EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES  
EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e do CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e do CPF nº 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL** de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.

2.3. Os valores licitados foram adquiridos nas tabelas existentes nos sites: <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 26.1 - Desonerada) e <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx> (Tabela SINAPI- CE - FEV – 2019 – Desonerada); além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.035.905,39 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser pago com recurso orçamentário do **Tesouro Federal e Tesouro Municipal**, com as seguintes dotações orçamentárias:

24.01.13.391.0126.1.222.4.4.90.51.00.1.510.0000.00 (Recurso Federal)

24.01.13.391.0126.1.222.4.4.90.51.00.1.001.0000.00 (Recurso Municipal)

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4.1. Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes







4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Sobral.

4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.5. O prazo de vigência será de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil – INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I - I_0}{I_0}$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da PMS entre os dias 01 (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30 (trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações constantes na **Portaria nº 105/2019-SEINF, de 17 de setembro de 2019**, publicada no DOM na mesma data, que normatiza dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de medição encaminhado pela contratada.

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- f) Cópia da ART ou RRT da obra; e
- g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

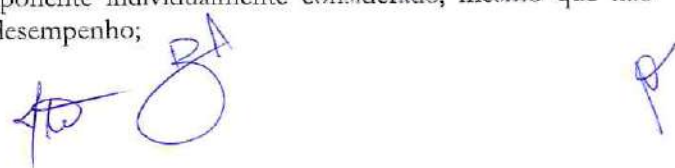
- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a **SEUMA** solicitar a substituição daqueles cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;
- o) Manter na obra um Engenheiro habilitado com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da Secretaria de Obras, após a assinatura do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante **SEUMA**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornece toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, em 05 (cinco) vias;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- j) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

9.1. Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados por Raquel Pessoa Morano, Coordenadora de Desenvolvimento Urbano da SEUMA, especialmente designada pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO B – PLANILHA PREÇOS BÁSICOS**;
- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas – **BDI, conforme ANEXO E e ANEXO F**;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; **conforme ANEXO C**;
- u) Proposta Comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), com arredondamento de duas casas decimais, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação;
- v) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES**

10.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:



10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

11.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor referente à parte de obras do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria do Orçamento e Finanças desta municipalidade, em favor do município de Sobral.

12.1.2. Seguro-garantia, modalidade “Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço”; ou

12.1.3. Fiança bancária.

12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.



12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 15.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:





- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral - CE, 17 de Janeiro de 2020.

  
**MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE

  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**PARECER**  
**PAR/COJUR/SEUMA Nº 129/2024**

**PROCESSO Nº** P348225/2024

**ORIGEM:** SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 – SEUMA, FIRMADO COM A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI – 5ª REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR.

**1 – DA SÍNTESE FÁTICA**

Versam os presentes autos sobre o pedido de aditivo de valor ao contrato nº 0003/2020 - SEUMA, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA e a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José no Município de Sobral – CE, solicitado como replanilhamento de quantitativos com repercussão financeira.

Em 25 de outubro de 2024 o Engenheiro Fiscal de Obras da SEINFRA emitiu Justificativa Técnica para o 5º replanilhamento do referido contrato, no qual informa a necessidade de ajustar a planilha orçamentária contratual com a execução e que a adequação pretendida obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na Lei nº 8.666/93, manifestando-se favoravelmente ao replanilhamento do contrato.

Ainda em sua Justificativa Técnica, o Fiscal de Obras da SEINFRA especifica que os serviços deverão ser aditados pelo replanilhamento, tendo em vista que sua execução foi necessária ao cumprimento do objeto, embora não tenham sido previstos no orçamento originalmente pactuado. Portanto, o motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra.

Por conseguinte, a Coordenadoria de Patrimônio Histórico da SEUMA emitiu Justificativa Técnica Complementar na qual ratifica a necessidade de replanilhamento do contrato com repercussão financeira e de consequente aditivo de valor, tendo por finalidade a adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato, acrescendo o valor de R\$ 140.921,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 2.722.754,85 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.863.676,68 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

É o relatório. Passo a opinar.

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008).

### 2.1 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DAS ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS E DO REPLANILHAMENTO

Como é sabido, a Administração Pública, na consecução de seus atos, observa com total submissão as normas e princípios norteadores das Licitações por ela patrocinada.

Conforme foi explicitado na síntese fática acima e diante das planilhas apresentadas pelo Fiscal de Obras da SEINFRA e das justificativas técnicas da SEINFRA e da SEUMA, verifica-se que para uma melhor execução dos serviços em questão, é imprescindível a realização de aditivo para **replanilhamento de alguns itens do contrato, com repercussão financeira (acréscimo e supressão)**, haja vista as necessidades apresentadas terem surgido no decorrer da execução da obra.

O celebrado Marçal Justen Filho, esclarece que a modificação do contrato de engenharia é possível, desde que o objeto da licitação não seja alterado e sim, seja adequado a uma realidade que só foi possível ser verificada no decorrer da execução do contrato. Vejamos:

A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto é simples e sumário.

Vale salientar que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo bom desenvolvimento dos seus serviços e, no decorrer da execução do contrato, foi verificado a necessidade de acrescer o quantitativo de alguns itens, mantendo a finalidade do objeto licitado e garantindo sua boa execução.

### 2.2 – DA REPERCUSSÃO ECONÔMICA AO CONTRATO

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), ainda em seu art. 65, tratou de regulamentar os acréscimos

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br

e supressões em contratos públicos, autorizando-as nas condições elencadas nos parágrafos do artigo que abaixo segue transcrito

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
I - unilateralmente pela Administração:  
[...]  
**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**  
[...]  
§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;**  
§ 2º **Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: [...]. – Destacamos.**

A motivação exposta pelas autoridades competentes traduz a premente necessidade de suprir os meios necessários para a execução do contrato, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao princípio da moralidade administrativa, pois não deve a Administração se furtar de adotar as providências necessárias à manutenção e incremento do serviço público.

O dispositivo acima dá aplicabilidade ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, pois é indene de dúvidas que preterir a necessidade de crescer ao contrato seria atentatório ao interesse público, pois obrigaria a Administração, em respeito à moralidade administrativa, a inaugurar novo procedimento de aquisição de serviço para complementar o projeto, além de não atender à demanda expressamente apresentada. O tempo técnico necessário à instrumentalização do novo processo de aquisição para complementar o serviço já em execução demandaria tempo que certamente ofenderia os princípios já citados alhures.

Contudo, tanto as alterações contratuais quantitativas quanto as unilaterais qualitativas estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, equilibrando o respeito aos direitos do contratado e a observância à preponderância do interesse público.

Verifica-se dos documentos apresentados no processo nº P348225/2024 juntamente com o histórico de aditamentos ao contrato nº 0003/2020 – SEUMA, que o referido contrato já fora aditivado por quinze vezes, sendo quatro destes aditivos de valor.

O primeiro aditivo de valor acresceu ao valor contratual, originalmente de R\$ 2.035.905,39 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 286.590,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e três centavos) (14,08%) e supressão

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: juridico.seuma@sobral.ce.gov.br

de R\$ 163.283,02 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos (8,02%), para R\$ 2.159.215,40 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), operando o percentual de 6,06% de repercussão financeira ao valor original do Contrato.

O segundo termo aditivo de valor ao contrato acresceu ao valor contratual, de R\$ 2.159.215,40 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 205.055,73 (duzentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) (10,07%) e supressão de R\$ 7.783,08 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) (0,38%), para R\$ 2.356.488,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), operando o percentual de 9,69% de acréscimo do valor do contrato.

O terceiro termo aditivo de valor ao contrato acresceu ao valor contratual, já no patamar de R\$ 2.356.488,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 215.423,97 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) (10,58%), sem supressão, para R\$ 2.571.911,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), operando o percentual de 10,58% de acréscimo do valor do contrato.

O quarto termo aditivo de valor ao contrato acresceu ao valor contratual, já no patamar de R\$ 2.571.911,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), com acréscimo de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) (7,41%), sem supressão, para R\$ 2.722.754,85 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), operando o percentual de 7,41% de acréscimo do valor do contrato.

Diante do exposto, vê-se que, por meio de quatro aditivos de valor anteriores, já se operou acréscimo de aproximadamente 42,14% do valor original do contrato, aquém do limite legal de 50% previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, restando ainda uma margem de aproximadamente 7,86% para acréscimo.

O replanilhamento proposto causa o acréscimo de R\$ 159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), valor que representa aproximadamente 7,82% ao valor original do contrato, com supressão de R\$ 18.203,36 (dezoito mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), no percentual de 0,89%. Portanto, a repercussão econômica prevista é plenamente possível, uma vez que o acréscimo acumulado operado dar-se no montante de 49,96%, respeitando a limitação legal de 50%. A pretensão de aditar o contrato nos termos solicitados pela Contratada é legal e condizente com os princípios das licitações e da Administração Pública.

### 3 – DA CONCLUSÃO

Desse modo, diante das alterações necessárias, **OPINA esta Coordenadoria pela confecção do DÉCIMO SEXTO ADITIVO ao Contrato nº 0003/2020 – SEUMA**, o qual celebrará o replanilhamento dos itens do contrato, supletando o seu valor em R\$ 140.921,83 (cento e quarenta

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA

Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE

Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: juridico.seuma@sobral.ce.gov.br

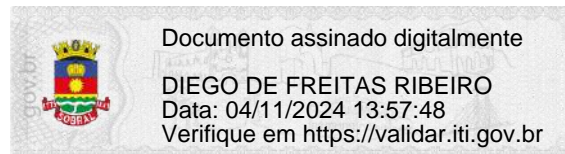
mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), conforme planilha que instrui o presente processo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 2.722.754,85 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.863.676,68 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), havendo um acréscimo de R\$ 159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), que corresponde a uma repercussão financeira de 6,92% ao valor original do contrato, bem como corresponde ao percentual de 7,82% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 49,96% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, considerando os aditivos de valores anteriores. Ainda, incide a SUPRESSÃO no percentual de 0,89% ao valor original do contrato, totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 40,66%

O percentual de acréscimo está aquém do limite máximo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido por Lei.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - CE, 31 de outubro de 2024.



**DIEGO DE FREITAS RIBEIRO**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: [juridico.seuma@sobral.ce.gov.br](mailto:juridico.seuma@sobral.ce.gov.br)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241521823**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS EDUARDO BRATZ**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615391508**

Registro: **0615391508CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sobral**

CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

**RUA VIRIATO DE MEDEIROS**

Nº: **1250**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62011063**

ART Vinculada: **CE20231194023**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **TCT MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DOM JOSÉ**

Nº: **878**

Complemento:

Bairro: **DOM JOSÉ**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62015400**

Data de Início: **21/08/2024**

Previsão de término: **25/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3,693524, -40,367921**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sobral**

CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.12 - DE ELEMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.2 - DE MÉDIA TENSÃO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, SOBRAL-CE, CONTRATO Nº 003/2020-SEUMA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 31,70**

Registrada em: **23/10/2024**

Valor pago: **R\$ 31,70**

Nosso Número: **8217413722**

**CARLOS EDUARDO BRATZ**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 061539150-8**

**CARLOS EDUARDO BRATZ - CPF: 969.489.303-87**

**Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37**

**João Paulo de Siqueira Prado**

**Coordenador de Obras**

**Secretaria da Infraestrutura**

**Prefeitura Municipal de Sobral**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAAZD  
Impresso em: 23/10/2024 às 16:28:10 por: , ip: 187.19.195.190





PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria da Infraestrutura

Memória de cálculo

Orgão: SEINFRA

Empresa: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

Contrato: Nº 0003/2020 - SEUMA

DATA: 25/10/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

1.6.12		PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA					
	QUANT	COMPR.	ALTURA			M2	
	98,54					98,54	
				<b>TOTAL</b>		98,54	
				<b>CONTRATO</b>		79,35	
<b>ADITIVAR</b>						<b>19,19</b>	
1.6.18		GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO					
	QUANT	COMPR.	ALTURA			M2	
	5,44					5,44	
<b>SUPRIMIR</b>						<b>5,44</b>	
1.6.19		GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO					
	QUANT	COMPR.	ALTURA			M2	
	2,00					2,00	
<b>SUPRIMIR</b>						<b>2,00</b>	
1.15.1		CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADCOAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR BRANCA)					
	QUANT	COMPR.	ALTURA			M2	
CONTRATO	1684,71					1684,71	
<b>SUPRIMIR</b>						<b>1684,71</b>	

1.15.10		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	AMBIENTE	ÁREA (M2)	ALTURA			TOTAL (M2)	
<b>PAVIMENTO INFERIOR</b>							
	DIRETORIA	25,49	3,30			84,12	
	HALL ELEVADOR	26,78	3,30			88,37	
	HALL DA ESCADA	14,81	3,30			48,87	
	CAFETERIA	11,80	3,30			38,94	
	ATENDIMENTO	14,17	3,30			46,76	
	CIRCULAÇÃO	29,72	3,30			98,08	
	ALMOXARIFADO	2,00	3,30			6,60	
	BILHETERIA	10,54	3,50			36,89	
	SEGURANÇA	5,12	3,50			17,92	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 1	28,69	3,50			100,42	
	CIRCULAÇÃO	23,74	3,37			80,00	
	RECEPÇÃO/ESPERA	40,49	3,30			133,62	
	LOJA	14,10	3,30			46,53	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 2	56,12	3,50			196,42	
	ÁREA LIVRE	9,68	3,30			31,94	
	BIBLIOTECA	14,66	3,50			51,31	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 3	28,27	3,50			98,95	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 4	36,65	3,30			120,95	
	RESERVA TÉCNICA	27,10	3,30			89,43	
	LABORATÓRIO DE RESTAURO	14,32	3,30			47,26	
	LABORATÓRIO DE PALEONTOLOGIA	20,96	3,30			69,17	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 5	36,55	3,30			120,62	
	SALA MULTIUSO	66,58	3,30			219,71	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 6	71,83	3,30			237,04	
	CIRCULAÇÃO	18,54	3,30			61,18	
	RESERVA TÉCNICA	26,94	3,30			88,90	
	CIRCULAÇÃO	8,27	3,37			27,87	
	SUBESTAÇÃO	20,30	3,30			66,99	
	ANTECÂMARA	2,94	3,30			9,70	
	HALL DO ELEVADOR	54,86	3,30			181,04	
<b>PAVIMENTO SUPERIOR</b>							



	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 8	24,62	3,30			81,25	
	HALL DO ELEVADOR	17,26	3,30			56,96	
	HALL	10,33	3,30			34,09	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 9	14,95	3,30			49,34	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 10	29,40	3,30			97,02	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 11	61,61	4,36			268,62	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 12	21,75	3,30			71,78	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 13	40,95	3,30			135,14	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 14	14,03	3,30			46,30	
	CIRCULAÇÃO	4,54	3,50			15,89	
	TERRAÇO	19,25	3,95			76,04	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 15	99,87	3,12			311,59	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 16	77,28	3,30			255,02	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 17	53,35	3,30			176,06	
	CIRCULAÇÃO	34,16	4,10			140,06	
	HALL DO ELEVADOR	59,27	4,10			243,01	
	RESERVA TÉCNICA	67,85	3,30			223,91	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 18	38,25	3,30			126,23	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 19	51,82	3,30			171,01	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 20	26,54	3,30			87,58	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 21	47,23	4,10			193,64	
	AMBIENTE DE EXPOSIÇÃO 22	32,44	3,30			107,05	
	ÁREA EXTERNA PAV. INFERIOR	100,80	4,14			417,31	
	ÁREA EXTERNA PAV. SUPERIOR	100,80	5,83			587,66	
					<b>TOTAL</b>	6518,16	
					<b>CONTRATO</b>	4439,31	
<b>ADITIVAR</b>						<b>2078,85</b>	

<b>1.15.12</b>	<b>TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS</b>						
	<b>PERÍMETRO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>MESES</b>			<b>M2</b>	
PÁTIO INTERNO - ÁREA ABERTA NO CENTRO DA EDIFICAÇÃO	52,20	11,65				608,13	
<b>ADITIVAR</b>						<b>608,13</b>	

<b>2.1.5</b>	<b>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE CABOS</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS ALÉM DO CONTRATO	190,69	6,00				1144,14	
<b>ADITIVAR</b>						<b>1144,14</b>	

<b>2.4.8</b>	<b>ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E</b>						
	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>DIAS</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS ALÉM DO CONTRATO	62,00					62,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>62,00</b>	

<b>2.4.9</b>	<b>ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E</b>						
	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>DIAS</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS ALÉM DO CONTRATO	128,69					128,69	
<b>ADITIVAR</b>						<b>128,69</b>	

<b>2.7.41</b>	<b>PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO</b>						
	<b>PONTOS</b>	<b>DIAS</b>	<b>MESES</b>			<b>PT</b>	

LIGAÇÃO DO AR CONDICIONADO NA SUBESTAÇÃO	1,00					1,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>1,00</b>	

<b>2.7.42</b>	<b>RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")</b>						
	<b>PONTOS</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
RASGO PARA REDE FRIGORÍGENA		52,00				52,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>52,00</b>	

<b>2.7.43</b>	<b>ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")</b>						
	<b>PONTOS</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
RASGO PARA REDE FRIGORÍGENA		52,00				52,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>52,00</b>	

<b>2.7.44</b>	<b>REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
AR CONDICIONADO PARA SUBESTAÇÃO		52,00				52,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>52,00</b>	

<b>2.7.45</b>	<b>REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
AR CONDICIONADO PARA SUBESTAÇÃO		52,00				52,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>52,00</b>	

<b>2.7.46</b>	<b>SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>UN</b>	
AR CONDICIONADO PARA SUBESTAÇÃO	1,00					1,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>1,00</b>	

<b>2.7.47</b>	<b>CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE CABOS/INSTALAÇÃO</b>	<b>MESES</b>			<b>M</b>	
LIGAÇÃO ELETRICA AR CONDICIONADO PARA SUBESTAÇÃO	52,00	3,00				156,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>156,00</b>	

<b>5.8.1</b>	<b>GRUPO GERADOR 180 KVA (CHI)</b>						
	<b>HORAS/DIA</b>	<b>DIAS</b>	<b>MESES</b>			<b>H</b>	
	16,00	60,00				960,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>960,00</b>	

<b>5.8.2</b>	<b>GRUPO GERADOR 180 KVA (CHP)</b>						
	<b>HORAS/DIA</b>	<b>DIAS</b>	<b>MESES</b>			<b>H</b>	
	8,00	60,00				480,00	
<b>SUPRIMIR</b>						<b>480,00</b>	

<b>6.2.8</b>	<b>LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m</b>						
	<b>LARGURA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>M2</b>	
FECHAMENTO CASA DE BOMBAS NO PÁTIO CENTRAL	1,30	2,50				3,25	
<b>SUPRIMIR</b>						<b>3,25</b>	

<b>6.2.10</b>	<b>TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 70x130CM, C/CANTONEIRA ARTICULADA</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MESES</b>			<b>UN</b>	
FECHAMENTO CASA DE BOMBAS NO PÁTIO CENTRAL	1,00					1,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>1,00</b>	

<b>6.2.11</b>	<b>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>			<b>M2</b>	

JARDIM CENTRAL-ÁREA ABERTA		16,67	0,60			10,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>10,00</b>	

<b>6.2.12</b>	<b>CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
JARDIM CENTRAL-ÁREA ABERTA		16,67	0,60	2,00		20,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>20,00</b>	

<b>6.2.13</b>	<b>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3</b>						
	<b>UNIDADE</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
JARDIM CENTRAL-ÁREA ABERTA		16,67	0,60	2,00		20,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>20,00</b>	

<b>6.2.14</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA</b>						
	<b>ÁREA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
TERRAÇO - PISO - IMPERMEABILIZAÇÃO	19,25					19,25	
<b>ADITIVAR</b>						<b>19,25</b>	

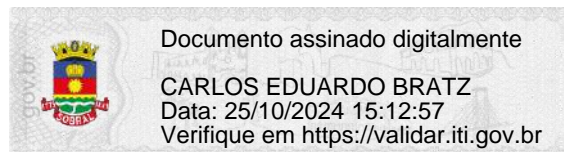
<b>6.2.15</b>	<b>LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA</b>						
	<b>ÁREA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
TERRAÇO - PISO - IMPERMEABILIZAÇÃO	19,25					19,25	
<b>ADITIVAR</b>						<b>19,25</b>	

<b>6.2.16</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO</b>						
	<b>ÁREA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
TERRAÇO - PISO	19,25					19,25	
LATERAL PAREDE		13,00	0,20			2,60	
<b>ADITIVAR</b>						<b>21,85</b>	

<b>6.2.17</b>	<b>PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM</b>						
	<b>ÁREA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
TERRAÇO - PISO	19,25					19,25	
LATERAL PAREDE		13,00	0,20			2,60	
<b>ADITIVAR</b>						<b>21,85</b>	

<b>6.2.18</b>	<b>PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER</b>						
	<b>ÁREA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>M2</b>	
ITEM 6.2.10		1,30	0,70	2,00		1,82	
<b>ADITIVAR</b>						<b>1,82</b>	

<b>6.2.19</b>	<b>PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm</b>						
	<b>UM</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>LADOS</b>		<b>UM</b>	
SALA MULTI USO - TÉRREO	1,00					1,00	
LAB. PALEONTOLOGIA - TÉRREO	1,00					1,00	
RESERVA TÉCNICA - SUPERIOR	2,00					2,00	
<b>ADITIVAR</b>						<b>4,00</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA

FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019

DATA: 25/10/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO

QUANTIDADE QUANTIDADE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID., QUANTIDADE (ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO), and JUSTIFICATIVA TÉCNICA. It lists various construction items like paving, painting, electrical, and plumbing with their respective quantities and technical justifications.

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO BRATZ
Data: 25/10/2024 15:12:56
Verifique em https://validar.iti.gov.br

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1.0	52,54%		OBRAS CIVIS				1.371.644,06			29.822,37			18.203,35			1.383.263,08
1.1	0,95%		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				24.682,52			0,00			0,00			24.682,52
1.1.1	SEINF	0014	Emolumentos e Taxas	UN	1,00	R\$ 985,07	R\$ 985,07	R\$ 985,07	R\$ -	R\$ 985,07	R\$ -	1,00	R\$ 985,07	R\$ 985,07		985,07
1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	R\$ 406,60	R\$ 4.879,20	R\$ 406,60	R\$ -	R\$ 406,60	R\$ -	12,00	R\$ 406,60	R\$ 4.879,20		4.879,20
1.1.3	SINAPI	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	408,00	R\$ 11,63	R\$ 4.745,04	R\$ 11,63	R\$ -	R\$ 11,63	R\$ -	408,00	R\$ 11,63	R\$ 4.745,04		4.745,04
1.1.4	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	220,70	R\$ 58,18	R\$ 12.840,33	R\$ 58,18	R\$ -	R\$ 58,18	R\$ -	220,70	R\$ 58,18	R\$ 12.840,33		12.840,33
1.1.5	SEINFRA	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	R\$ 2,64	R\$ 615,12	R\$ 2,64	R\$ -	R\$ 2,64	R\$ -	233,00	R\$ 2,64	R\$ 615,12		615,12
1.1.6	SEINFRA	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	234,00	R\$ 2,64	R\$ 617,76	R\$ 2,64	R\$ -	R\$ 2,64	R\$ -	234,00	R\$ 2,64	R\$ 617,76		617,76
1.2	8,01%		IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				209.092,30			0,00			0,00			209.092,30
1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro Pleno (8 HORAS) / Mestre de Obras (8 horas) / Almozarife (8 horas) Com desoneração	MES	6,00	R\$ 14.442,18	R\$ 86.653,08	R\$ 14.442,18	R\$ -	R\$ 14.442,18	R\$ -	6,00	R\$ 14.442,18	R\$ 86.653,08		86.653,08
1.2.2	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.260,00	R\$ 9,77	R\$ 12.310,20	R\$ 9,77	R\$ -	R\$ 9,77	R\$ -	1.260,00	R\$ 9,77	R\$ 12.310,20		12.310,20
1.2.3	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	217,38	R\$ 21,76	R\$ 4.730,19	R\$ 21,76	R\$ -	R\$ 21,76	R\$ -	217,38	R\$ 21,76	R\$ 4.730,19		4.730,19
1.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Limpeza diária da obra	DIA	180,00	R\$ 65,46	R\$ 11.782,80	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ 65,46	R\$ -	180,00	R\$ 65,46	R\$ 11.782,80		11.782,80
1.2.5	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.210,35	R\$ 2,75	R\$ 3.328,46	R\$ 2,75	R\$ -	R\$ 2,75	R\$ -	1.210,35	R\$ 2,75	R\$ 3.328,46		3.328,46
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.099,82	R\$ 5,94	R\$ 6.532,93	R\$ 5,94	R\$ -	R\$ 5,94	R\$ -	1.099,82	R\$ 5,94	R\$ 6.532,93		6.532,93
1.2.7	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	2,50	R\$ 63,36	R\$ 158,40	R\$ 63,36	R\$ -	R\$ 63,36	R\$ -	2,50	R\$ 63,36	R\$ 158,40		158,40
1.2.8	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	1,46	R\$ 63,36	R\$ 92,51	R\$ 63,36	R\$ -	R\$ 63,36	R\$ -	1,46	R\$ 63,36	R\$ 92,51		92,51
1.2.9	SINAPI	97626	DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	28,63	R\$ 443,87	R\$ 12.708,00	R\$ 443,87	R\$ -	R\$ 443,87	R\$ -	28,63	R\$ 443,87	R\$ 12.708,00		12.708,00
1.2.10	SEINFRA	C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	23,10	R\$ 9,20	R\$ 212,52	R\$ 9,20	R\$ -	R\$ 9,20	R\$ -	23,10	R\$ 9,20	R\$ 212,52		212,52
1.2.11	SEINFRA	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	1.086,53	R\$ 3,24	R\$ 3.520,36	R\$ 3,24	R\$ -	R\$ 3,24	R\$ -	1.086,53	R\$ 3,24	R\$ 3.520,36		3.520,36
1.2.12	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.086,53	R\$ 1,69	R\$ 1.836,24	R\$ 1,69	R\$ -	R\$ 1,69	R\$ -	1.086,53	R\$ 1,69	R\$ 1.836,24		1.836,24
1.2.13	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	25,00	R\$ 14,70	R\$ 367,50	R\$ 14,70	R\$ -	R\$ 14,70	R\$ -	25,00	R\$ 14,70	R\$ 367,50		367,50
1.2.14	SEINFRA	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.545,03	R\$ 3,79	R\$ 5.855,66	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 3,79	R\$ -	1.545,03	R\$ 3,79	R\$ 5.855,66		5.855,66
1.2.15	SINAPI	97622	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	76,32	R\$ 42,79	R\$ 3.265,73	R\$ 42,79	R\$ -	R\$ 42,79	R\$ -	76,32	R\$ 42,79	R\$ 3.265,73		3.265,73
1.2.16	SEINFRA	C1067	DEMOIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PEROBA	M2	96,99	R\$ 17,98	R\$ 1.743,88	R\$ 17,98	R\$ -	R\$ 17,98	R\$ -	96,99	R\$ 17,98	R\$ 1.743,88		1.743,88
1.2.17	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	55,42	R\$ 7,89	R\$ 437,26	R\$ 7,89	R\$ -	R\$ 7,89	R\$ -	55,42	R\$ 7,89	R\$ 437,26		437,26
1.2.18	SEINFRA	C1073	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	790,33	R\$ 49,22	R\$ 38.900,04	R\$ 49,22	R\$ -	R\$ 49,22	R\$ -	790,33	R\$ 49,22	R\$ 38.900,04		38.900,04
1.2.19	SEINFRA	C2993	DEMOIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	402,45	R\$ 5,39	R\$ 2.169,21	R\$ 5,39	R\$ -	R\$ 5,39	R\$ -	402,45	R\$ 5,39	R\$ 2.169,21		2.169,21
1.2.20	SINAPI	97631	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	327,26	R\$ 2,25	R\$ 736,34	R\$ 2,25	R\$ -	R\$ 2,25	R\$ -	327,26	R\$ 2,25	R\$ 736,34		736,34
1.2.21	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM), AF_04/2016	M3XKM	4.075,88	R\$ 0,88	R\$ 3.586,77	R\$ 0,88	R\$ -	R\$ 0,88	R\$ -	4.075,88	R\$ 0,88	R\$ 3.586,77		3.586,77
1.2.22	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	895,20	R\$ 4,65	R\$ 4.162,68	R\$ 4,65	R\$ -	R\$ 4,65	R\$ -	895,20	R\$ 4,65	R\$ 4.162,68		4.162,68
1.2.23	SINAPI	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	895,20	R\$ 4,47	R\$ 4.001,54	R\$ 4,47	R\$ -	R\$ 4,47	R\$ -	895,20	R\$ 4,47	R\$ 4.001,54		4.001,54
1.3	0,14%		MOVIMENTO DE TERRA				3.673,12			0,00			0,00			3.673,12
1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	38,13	R\$ 64,74	R\$ 2.468,54	R\$ 64,74	R\$ -	R\$ 64,74	R\$ -	38,13	R\$ 64,74	R\$ 2.468,54		2.468,54
1.3.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,69	R\$ 39,25	R\$ 1.204,58	R\$ 39,25	R\$ -	R\$ 39,25	R\$ -	30,69	R\$ 39,25	R\$ 1.204,58		1.204,58
1.4	0,56%		FUNDAÇÃO				14.735,01			0,00			0,00			14.735,01
1.4.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	20,46	R\$ 411,68	R\$ 8.422,97	R\$ 411,68	R\$ -	R\$ 411,68	R\$ -	20,46	R\$ 411,68	R\$ 8.422,97		8.422,97
1.4.2	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	5,46	R\$ 640,63	R\$ 3.497,84	R\$ 640,63	R\$ -	R\$ 640,63	R\$ -	5,46	R\$ 640,63	R\$ 3.497,84		3.497,84
1.4.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	68,19	R\$ 41,27	R\$ 2.814,20	R\$ 41,27	R\$ -	R\$ 41,27	R\$ -	68,19	R\$ 41,27	R\$ 2.814,20		2.814,20
1.5	1,23%		PAREDES E PAINÉIS				32.114,16			0,00			0,00			32.114,16
1.5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	307,75	R\$ 57,97	R\$ 17.840,27	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	307,75	R\$ 57,97	R\$ 17.840,27		17.840,27
1.5.2	SEINFRA	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	56,61	R\$ 147,60	R\$ 8.355,64	R\$ 147,60	R\$ -	R\$ 147,60	R\$ -	56,61	R\$ 147,60	R\$ 8.355,64		8.355,64

**PLANILHA DE REPLANILHAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO			
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	
1.5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	65,00	R\$ 91,05	R\$ 5.918,25		R\$ 91,05	R\$ -		R\$ 91,05	R\$ -		65,00	R\$ 91,05	R\$ 5.918,25
<b>1.6</b>	<b>5,75%</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>153.630,15</b>			<b>1.080,78</b>		R\$ -		<b>3.411,60</b>	<b>0,00</b>	R\$ -	<b>151.299,33</b>
1.6.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	21,56	R\$ 22,53	R\$ 485,75		R\$ 22,53	R\$ -		R\$ 22,53	R\$ -		21,56	R\$ 22,53	R\$ 485,75
1.6.2	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP=3cm	M2	1.148,25	R\$ 20,03	R\$ 22.999,45		R\$ 20,03	R\$ -		R\$ 20,03	R\$ -		1.148,25	R\$ 20,03	R\$ 22.999,45
1.6.3	SEINFRA	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	16,40	R\$ 79,34	R\$ 1.301,18		R\$ 79,34	R\$ -		R\$ 79,34	R\$ -		16,40	R\$ 79,34	R\$ 1.301,18
1.6.4	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	16,40	R\$ 9,65	R\$ 158,26		R\$ 9,65	R\$ -		R\$ 9,65	R\$ -		16,40	R\$ 9,65	R\$ 158,26
1.6.5	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	51,12	R\$ 122,62	R\$ 6.268,33		R\$ 122,62	R\$ -		R\$ 122,62	R\$ -		51,12	R\$ 122,62	R\$ 6.268,33
1.6.6	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	0,00	R\$ 332,63	R\$ -		R\$ 332,63	R\$ -		R\$ 332,63	R\$ -		0,00	R\$ 332,63	R\$ -
1.6.7	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	0,00	R\$ 325,77	R\$ -		R\$ 325,77	R\$ -		R\$ 325,77	R\$ -		0,00	R\$ 325,77	R\$ -
1.6.8	07699/ORSE	07699/ORSE	Soleira em granito Verde Ubatuba ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,02	R\$ 106,30	R\$ 533,63		R\$ 106,30	R\$ -		R\$ 106,30	R\$ -		5,02	R\$ 106,30	R\$ 533,63
1.6.9	SEINFRA	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	0,00	R\$ 138,63	R\$ -		R\$ 138,63	R\$ -		R\$ 138,63	R\$ -		0,00	R\$ 138,63	R\$ -
1.6.10	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	655,51	R\$ 9,09	R\$ 5.958,59		R\$ 9,09	R\$ -		R\$ 9,09	R\$ -		655,51	R\$ 9,09	R\$ 5.958,59
1.6.11	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	29,25	R\$ 16,88	R\$ 493,74		R\$ 16,88	R\$ -		R\$ 16,88	R\$ -		29,25	R\$ 16,88	R\$ 493,74
1.6.12	SEINFRA	C1863	PEDRA CARIRI ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	79,35	R\$ 56,32	R\$ 4.468,99	19,19	R\$ 56,32	R\$ 1.080,78		R\$ 56,32	R\$ -		98,54	R\$ 56,32	R\$ 5.549,77
1.6.13	ORSE	01757/ORSE	PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL ( FORNECIMENTO E MONTAGEM )	M2	102,30	R\$ 735,47	R\$ 75.238,58		R\$ 735,47	R\$ -		R\$ 735,47	R\$ -		102,30	R\$ 735,47	R\$ 75.238,58
1.6.14	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	23,24	R\$ 35,37	R\$ 822,00		R\$ 35,37	R\$ -		R\$ 35,37	R\$ -		23,24	R\$ 35,37	R\$ 822,00
1.6.15	COMP. EXT_01	COMP. EXT_01	ASSOALHO DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 10CM, SOBRE LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM ( 6" x 3" )	M2	96,99	R\$ 312,20	R\$ 30.280,28		R\$ 312,20	R\$ -		R\$ 312,20	R\$ -		96,99	R\$ 312,20	R\$ 30.280,28
1.6.16	SINAPI	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,77	R\$ 399,29	R\$ 307,45		R\$ 399,29	R\$ -		R\$ 399,29	R\$ -		0,77	R\$ 399,29	R\$ 307,45
1.6.17	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	19,71	R\$ 45,78	R\$ 902,32		R\$ 45,78	R\$ -		R\$ 45,78	R\$ -		19,71	R\$ 45,78	R\$ 902,32
1.6.18	SEINFRA	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,44	R\$ 471,08	R\$ 2.562,68		R\$ 471,08	R\$ -	5,44	R\$ 471,08	R\$ 2.562,68		0,00	R\$ 471,08	R\$ -
1.6.19	SEINFRA	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,00	R\$ 424,46	R\$ 848,92		R\$ 424,46	R\$ -	2,00	R\$ 424,46	R\$ 848,92		0,00	R\$ 424,46	R\$ -
<b>1.7</b>	<b>2,51%</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>65.575,12</b>			<b>0,00</b>		R\$ -		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	R\$ -	<b>65.575,12</b>
1.7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	673,62	R\$ 6,36	R\$ 4.284,22		R\$ 6,36	R\$ -		R\$ 6,36	R\$ -		673,62	R\$ 6,36	R\$ 4.284,22
1.7.2	SINAPI	84026	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00	R\$ 48,56	R\$ 7.526,80		R\$ 48,56	R\$ -		R\$ 48,56	R\$ -		155,00	R\$ 48,56	R\$ 7.526,80
1.7.3	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	1,68	R\$ 518,79	R\$ 871,57		R\$ 518,79	R\$ -		R\$ 518,79	R\$ -		1,68	R\$ 518,79	R\$ 871,57
1.7.4	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	12,74	R\$ 518,79	R\$ 6.609,38		R\$ 518,79	R\$ -		R\$ 518,79	R\$ -		12,74	R\$ 518,79	R\$ 6.609,38
1.7.5	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	6,85	R\$ 518,79	R\$ 3.553,71		R\$ 518,79	R\$ -		R\$ 518,79	R\$ -		6,85	R\$ 518,79	R\$ 3.553,71
1.7.6	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	258,75	R\$ 100,14	R\$ 25.911,23		R\$ 100,14	R\$ -		R\$ 100,14	R\$ -		258,75	R\$ 100,14	R\$ 25.911,23
1.7.7	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	256,76	R\$ 9,65	R\$ 2.477,73		R\$ 9,65	R\$ -		R\$ 9,65	R\$ -		256,76	R\$ 9,65	R\$ 2.477,73
1.7.8	SEINFRA	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	25,00	R\$ 41,59	R\$ 1.039,75		R\$ 41,59	R\$ -		R\$ 41,59	R\$ -		25,00	R\$ 41,59	R\$ 1.039,75
1.7.9	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	414,87	R\$ 32,06	R\$ 13.300,73		R\$ 32,06	R\$ -		R\$ 32,06	R\$ -		414,87	R\$ 32,06	R\$ 13.300,73

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FUNTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
<b>1.8</b>	<b>7,71%</b>	<b>FORROS e PISOS FALSOS</b>					<b>204.000,58</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>204.000,58</b>	
1.8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambri de madeira em régua 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 - (FORNECER /INSTALAR)	M2	402,45	R\$ 159,48	R\$ 64.182,73	R\$ 159,48	R\$ -		R\$ 159,48	R\$ -	402,45	R\$ 159,48	R\$ 64.182,73	
1.8.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambri de madeira em régua 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 - (EXISTENTE / RECOMPOSIÇÃO)	M2	30,57	R\$ 165,82	R\$ 5.069,12	R\$ 165,82	R\$ -		R\$ 165,82	R\$ -	30,57	R\$ 165,82	R\$ 5.069,12	
1.8.3	MERCADO	MERCADO	Forro modular em placas de gesso (9,50)mm acartonado com revestimento vinílico bco e perfil tipo T em alumínio na bca (625 x 1250) mm - 3 ( FORNECER / INSTALAR)	M2	1.179,15	R\$ 80,90	R\$ 95.393,24	R\$ 80,90	R\$ -		R\$ 80,90	R\$ -	1.179,15	R\$ 80,90	R\$ 95.393,24	
1.8.4	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,18	R\$ 71,10	R\$ 1.150,40	R\$ 71,10	R\$ -		R\$ 71,10	R\$ -	16,18	R\$ 71,10	R\$ 1.150,40	
1.8.5	SEINFRA	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM ( 6" x 3")	M	246,58	R\$ 23,35	R\$ 5.757,64	R\$ 23,35	R\$ -		R\$ 23,35	R\$ -	246,58	R\$ 23,35	R\$ 5.757,64	
1.8.6	SEINFRA	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	520,10	R\$ 57,29	R\$ 29.796,53	R\$ 57,29	R\$ -		R\$ 57,29	R\$ -	520,10	R\$ 57,29	R\$ 29.796,53	
1.8.7	SINAPI	84666	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	139,01	R\$ 19,07	R\$ 2.650,92	R\$ 19,07	R\$ -		R\$ 19,07	R\$ -	139,01	R\$ 19,07	R\$ 2.650,92	
<b>1.9</b>	<b>0,81%</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>21.196,73</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>21.196,73</b>	
1.9.1	SEINFRA	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	40,15	R\$ 15,01	R\$ 602,65	R\$ 15,01	R\$ -		R\$ 15,01	R\$ -	40,15	R\$ 15,01	R\$ 602,65	
1.9.2	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	129,73	R\$ 41,90	R\$ 5.435,69	R\$ 41,90	R\$ -		R\$ 41,90	R\$ -	129,73	R\$ 41,90	R\$ 5.435,69	
1.9.3	SEINFRA	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	169,88	R\$ 54,05	R\$ 9.182,01	R\$ 54,05	R\$ -		R\$ 54,05	R\$ -	169,88	R\$ 54,05	R\$ 9.182,01	
1.9.4	SEINFRA	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	169,88	R\$ 35,18	R\$ 5.976,38	R\$ 35,18	R\$ -		R\$ 35,18	R\$ -	169,88	R\$ 35,18	R\$ 5.976,38	
<b>1.10</b>	<b>0,53%</b>	<b>SERRALHARIA</b>					<b>13.875,66</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>13.875,66</b>	
1.10.1	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	16,00	R\$ 211,70	R\$ 3.387,20	R\$ 211,70	R\$ -		R\$ 211,70	R\$ -	16,00	R\$ 211,70	R\$ 3.387,20	
1.10.2	SEINFRA	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	0,60	R\$ 245,84	R\$ 147,50	R\$ 245,84	R\$ -		R\$ 245,84	R\$ -	0,60	R\$ 245,84	R\$ 147,50	
1.10.3	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,61	R\$ 299,71	R\$ 3.179,92	R\$ 299,71	R\$ -		R\$ 299,71	R\$ -	10,61	R\$ 299,71	R\$ 3.179,92	
1.10.4	SINAPI	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,67	R\$ 1.161,43	R\$ 6.585,31	R\$ 1.161,43	R\$ -		R\$ 1.161,43	R\$ -	5,67	R\$ 1.161,43	R\$ 6.585,31	
1.10.5	SEINFRA	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,80	R\$ 319,85	R\$ 575,73	R\$ 319,85	R\$ -		R\$ 319,85	R\$ -	1,80	R\$ 319,85	R\$ 575,73	
<b>1.11</b>	<b>6,97%</b>	<b>CARPINTARIA E MARCENARIA</b>					<b>182.006,76</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>182.006,76</b>	
1.11.1	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P5/P7/P8/P16/P17/P18 /P19) - Fornecer / instalar	M2	29,71	R\$ 378,95	R\$ 11.258,60	R\$ 378,95	R\$ -		R\$ 378,95	R\$ -	29,71	R\$ 378,95	R\$ 11.258,60	
1.11.2	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P1/P2/P3/P6/P9/P10/P11/P12/P14/P15/P20) - EXISTENTE /RECUPERAR	M2	240,12	R\$ 378,95	R\$ 90.993,47	R\$ 378,95	R\$ -		R\$ 378,95	R\$ -	240,12	R\$ 378,95	R\$ 90.993,47	
1.11.3	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo almofadada FORNECER INSTALAR P21	M2	1,89	R\$ 378,95	R\$ 716,22	R\$ 378,95	R\$ -		R\$ 378,95	R\$ -	1,89	R\$ 378,95	R\$ 716,22	
1.11.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Janelas de madeira veneziana -( existente / recuperar / repintar) (I4/I8/I12)	M2	64,54	R\$ 426,52	R\$ 27.527,60	R\$ 426,52	R\$ -		R\$ 426,52	R\$ -	64,54	R\$ 426,52	R\$ 27.527,60	
1.11.5	SEINFRA	84846	Janelas em madeira e vidro - (J1/J2/J3/J5/J6/J9/J10/J11) - EXISTENTE / RECUPERAR	M2	68,52	R\$ 443,84	R\$ 30.411,92	R\$ 443,84	R\$ -		R\$ 443,84	R\$ -	68,52	R\$ 443,84	R\$ 30.411,92	
1.11.6	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	118,81	R\$ 45,08	R\$ 5.355,95	R\$ 45,08	R\$ -		R\$ 45,08	R\$ -	118,81	R\$ 45,08	R\$ 5.355,95	
1.11.7	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	270,02	R\$ 45,08	R\$ 12.172,50	R\$ 45,08	R\$ -		R\$ 45,08	R\$ -	270,02	R\$ 45,08	R\$ 12.172,50	
1.11.8	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	134,50	R\$ 8,42	R\$ 1.132,49	R\$ 8,42	R\$ -		R\$ 8,42	R\$ -	134,50	R\$ 8,42	R\$ 1.132,49	
1.11.9	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	289,55	R\$ 8,42	R\$ 2.438,01	R\$ 8,42	R\$ -		R\$ 8,42	R\$ -	289,55	R\$ 8,42	R\$ 2.438,01	
<b>1.12</b>	<b>0,63%</b>	<b>FERRAGENS</b>					<b>16.325,94</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>16.325,94</b>	
1.12.1	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (PORTAS NOVAS)	UN	14,00	R\$ 113,70	R\$ 1.591,80	R\$ 113,70	R\$ -		R\$ 113,70	R\$ -	14,00	R\$ 113,70	R\$ 1.591,80	
1.12.2	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REVISÃO DAS PORTAS EXISTENTES)	UN	33,00	R\$ 113,70	R\$ 3.752,10	R\$ 113,70	R\$ -		R\$ 113,70	R\$ -	33,00	R\$ 113,70	R\$ 3.752,10	
1.12.3	SINAPI	74047/2	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (PORTAS E JANELAS NOVAS)	UN	60,00	R\$ 39,79	R\$ 2.387,40	R\$ 39,79	R\$ -		R\$ 39,79	R\$ -	60,00	R\$ 39,79	R\$ 2.387,40	

**PLANILHA DE REPLANILHAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 2.035.905,39	<b>DEFLATOR</b>	12,72%
<b>VALOR DO 1º ADITIVO</b>	R\$ 286.590,03	<b>FATOR DE MULT.</b>	87,28%
<b>VALOR DO 2º ADITIVO</b>	R\$ 205.055,73		
<b>VALOR DO 3º ADITIVO</b>	R\$ 215.423,92		
<b>VALOR DO 4º ADITIVO</b>	R\$ 150.842,88		
<b>VALOR DO 5º ADITIVO</b>	R\$ 159.125,19		
<b>VALOR FINAL</b>	R\$ 1.017.037,75	<b>BDI OBRA:</b>	26,37%
	49,96%	<b>BDI EQUIP.:</b>	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1.12.4	SINAPI	74047/2	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (REVISÃO DAS PORTAS E JANELAS EXISTENTES)	UN	216,00	R\$ 39,79	R\$ 8.594,64	R\$ 39,79	R\$ -		R\$ 39,79	R\$ -	216,00	R\$ 39,79	R\$ 8.594,64	
<b>1.13</b>	<b>0,88%</b>	<b>VIDRAÇARIA</b>					<b>22.951,91</b>		<b>0,00</b>		R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>22.951,91</b>	
1.13.1	SINAPI	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	26,85	R\$ 205,73	R\$ 5.523,85	R\$ 205,73	R\$ -		R\$ 205,73	R\$ -	26,85	R\$ 205,73	R\$ 5.523,85	
1.13.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,90M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV2	CJ	1,00	R\$ 3.269,63	R\$ 3.269,63	R\$ 3.269,63	R\$ -		R\$ 3.269,63	R\$ -	1,00	R\$ 3.269,63	R\$ 3.269,63	
1.13.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,13 X2,60M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS - PV1	CJ	1,00	R\$ 5.479,10	R\$ 5.479,10	R\$ 5.479,10	R\$ -		R\$ 5.479,10	R\$ -	1,00	R\$ 5.479,10	R\$ 5.479,10	
1.13.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,12 X2,67M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS - PV3	CJ	1,00	R\$ 5.498,52	R\$ 5.498,52	R\$ 5.498,52	R\$ -		R\$ 5.498,52	R\$ -	1,00	R\$ 5.498,52	R\$ 5.498,52	
1.13.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,66M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV4	CJ	1,00	R\$ 3.180,81	R\$ 3.180,81	R\$ 3.180,81	R\$ -		R\$ 3.180,81	R\$ -	1,00	R\$ 3.180,81	R\$ 3.180,81	
<b>1.14</b>	<b>7,57%</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>197.689,96</b>		<b>0,00</b>		R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>197.689,96</b>	
1.14.1	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	964,08	R\$ 36,42	R\$ 35.111,79	R\$ 36,42	R\$ -		R\$ 36,42	R\$ -	964,08	R\$ 36,42	R\$ 35.111,79	
1.14.2	SEINFRA	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	964,08	R\$ 154,12	R\$ 148.584,01	R\$ 154,12	R\$ -		R\$ 154,12	R\$ -	964,08	R\$ 154,12	R\$ 148.584,01	
1.14.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	123,70	R\$ 25,05	R\$ 3.098,69	R\$ 25,05	R\$ -		R\$ 25,05	R\$ -	123,70	R\$ 25,05	R\$ 3.098,69	
1.14.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	186,00	R\$ 12,52	R\$ 2.328,72	R\$ 12,52	R\$ -		R\$ 12,52	R\$ -	186,00	R\$ 12,52	R\$ 2.328,72	
1.14.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	82,95	R\$ 32,65	R\$ 2.708,32	R\$ 32,65	R\$ -		R\$ 32,65	R\$ -	82,95	R\$ 32,65	R\$ 2.708,32	
1.14.6	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1.036,89	R\$ 5,65	R\$ 5.858,43	R\$ 5,65	R\$ -		R\$ 5,65	R\$ -	1.036,89	R\$ 5,65	R\$ 5.858,43	
<b>1.15</b>	<b>6,58%</b>	<b>PINTURA</b>					<b>191.151,92</b>		<b>28.741,59</b>		R\$ -	<b>14.791,75</b>	0,00	R\$ -	<b>205.091,99</b>	
1.15.1	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR BRANCA)	M2	1.684,71	R\$ 8,78	R\$ 14.791,75	R\$ 8,78	R\$ -	1684,71	R\$ 8,78	R\$ 14.791,75	0,00	R\$ 8,78	R\$ -	
1.15.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (PAREDES E TETO INTERNOS)	M2	4.439,31	R\$ 10,78	R\$ 47.855,76	R\$ 10,78	R\$ -		R\$ 10,78	R\$ -	4.439,31	R\$ 10,78	R\$ 47.855,76	
1.15.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (FACHADA E PAREDES EXTERNAS)	M2	2.466,70	R\$ 10,78	R\$ 26.591,03	R\$ 10,78	R\$ -		R\$ 10,78	R\$ -	2.466,70	R\$ 10,78	R\$ 26.591,03	
1.15.4	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR AMARELA)	M2	1.388,82	R\$ 8,78	R\$ 12.193,84	R\$ 8,78	R\$ -		R\$ 8,78	R\$ -	1.388,82	R\$ 8,78	R\$ 12.193,84	
1.15.5	SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	156,88	R\$ 37,62	R\$ 5.901,83	R\$ 37,62	R\$ -		R\$ 37,62	R\$ -	156,88	R\$ 37,62	R\$ 5.901,83	
1.15.6	SINAPI	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	314,68	R\$ 21,63	R\$ 6.806,53	R\$ 21,63	R\$ -		R\$ 21,63	R\$ -	314,68	R\$ 21,63	R\$ 6.806,53	
1.15.7	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (ALISARES E FORRAMENTOS, COR A DEFINIR)	M2	96,32	R\$ 21,51	R\$ 2.071,84	R\$ 21,51	R\$ -		R\$ 21,51	R\$ -	96,32	R\$ 21,51	R\$ 2.071,84	
1.15.8	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (FORRO LAMBRI, COR BRANCA)	M2	426,12	R\$ 21,51	R\$ 9.165,84	R\$ 21,51	R\$ -		R\$ 21,51	R\$ -	426,12	R\$ 21,51	R\$ 9.165,84	
1.15.9	SINAPI	84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	193,90	R\$ 15,16	R\$ 2.939,52	R\$ 15,16	R\$ -		R\$ 15,16	R\$ -	193,90	R\$ 15,16	R\$ 2.939,52	
1.15.10	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	4.439,31	R\$ 9,78	R\$ 43.416,45	2078,85	R\$ 9,78	R\$ 20.331,15	R\$ 9,78	R\$ -	6.518,16	R\$ 9,78	R\$ 63.747,60	
1.15.11	SINAPI	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA DEMAÓ. AF_05/2017	M2	1.683,24	R\$ 11,53	R\$ 19.407,76	R\$ 11,53	R\$ -		R\$ 11,53	R\$ -	1.683,24	R\$ 11,53	R\$ 19.407,76	
1.15.12	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMAÓ EM PAREDES EXTERNAS	M2		R\$ 13,83		608,13	R\$ 13,83	R\$ 8.410,44	R\$ 13,83	R\$ -	608,13	R\$ 13,83	R\$ 8.410,44	



## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**

**FORNE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**

**DATA: 25/10/2024**



VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO			
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	
<b>1.16</b>	<b>0,11%</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>2.888,24</b>			<b>0,00</b>							
1.16.1	SEINFRA	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	80,00	R\$ 33,03	R\$ 2.642,40										
1.16.2	SINAPI	C3306	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE - INDICATIVA DE INAUGURAÇÃO 0,40X0,60M	M2	0,24	R\$ 1.024,33	R\$ 245,84										
<b>17</b>	<b>0,62%</b>	<b>LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL</b>					<b>16.063,75</b>			<b>0,00</b>							
17.1	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	928,44	R\$ 4,07	R\$ 3.778,75										
17.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2.100,00	R\$ 5,85	R\$ 12.285,00										
<b>2</b>	<b>12,05%</b>	<b>INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA</b>					<b>465.441,24</b>			<b>19.597,59</b>							
<b>2.1</b>	<b>3,38%</b>	<b>CABEAÇÃO</b>					<b>88.356,47</b>			<b>4.462,15</b>							
2.1.1	SINAPI	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	23,40	R\$ 28,37	R\$ 663,86										
2.1.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	565,80	R\$ 11,61	R\$ 6.568,94										
2.1.3	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	261,00	R\$ 16,62	R\$ 4.337,82										
2.1.4	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	R\$ 17,65	R\$ 176,50										
2.1.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	155,30	R\$ 3,90	R\$ 605,67	1144,14	R\$ 3,90	R\$ 4.462,15							
2.1.6	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12.449,00	R\$ 2,96	R\$ 36.849,04										
2.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	118,80	R\$ 26,54	R\$ 3.152,95										
2.1.8	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	143,00	R\$ 4,85	R\$ 693,55										
2.1.9	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	130,00	R\$ 50,89	R\$ 6.615,70										
2.1.10	SINAPI	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	9,20	R\$ 28,99	R\$ 266,71										
2.1.11	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	938,00	R\$ 4,21	R\$ 3.948,98										
2.1.12	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10,00	R\$ 4,39	R\$ 43,90										
2.1.13	SINAPI	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	20,00	R\$ 11,94	R\$ 238,80										
2.1.14	SINAPI	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	R\$ 18,36	R\$ 73,44										
2.1.15	SINAPI	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	6,00	R\$ 24,59	R\$ 147,54										
2.1.16	ORSE	11401/ORSE	CABO MEDIA TENSÃO 8,7/15KV OU 12/20KV 25,0MM	M	120,00	R\$ 52,78	R\$ 6.333,60										
2.1.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.600,00	R\$ 5,97	R\$ 15.522,00										
2.1.18	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	200,00	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00										
2.1.19	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	71,00	R\$ 7,57	R\$ 537,47										
<b>2.2</b>	<b>0,42%</b>	<b>CAIXAS E CONDULETES</b>					<b>11.071,75</b>			<b>0,00</b>							
2.2.1	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00	R\$ 147,13	R\$ 588,52										
2.2.2	SEINFRA	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	2,00	R\$ 173,73	R\$ 347,46										
2.2.3	SEINFRA	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	2,00	R\$ 403,22	R\$ 806,44										
2.2.4	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00	R\$ 21,94	R\$ 745,96										
2.2.5	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	176,00	R\$ 7,70	R\$ 1.355,20										
2.2.6	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	79,00	R\$ 11,60	R\$ 916,40										
2.2.7	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	235,00	R\$ 26,77	R\$ 6.290,95										
2.2.8	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 10,41	R\$ 20,82										
<b>2.3</b>	<b>0,45%</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>11.783,46</b>			<b>0,00</b>							
2.3.1	ORSE	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	240,00	R\$ 0,70	R\$ 168,00										
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,00	R\$ 50,78	-										
2.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	12,00	R\$ 10,88	R\$ 130,56										
2.3.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.923	RL	12,00	R\$ 10,65	R\$ 127,80										
2.3.5	ORSE	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	192,60	R\$ 5,93	R\$ 1.142,12										
2.3.6	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	R\$ 55,10	R\$ 330,60										
2.3.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UD	1.320,00	R\$ 0,76	R\$ 1.003,20										
2.3.8	SEINFRA	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	UN	45,20	R\$ 10,31	R\$ 466,01										
2.3.9	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	573,00	R\$ 11,31	R\$ 6.480,63										

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FORNE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO			
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	
2.3.10	ORSE	09313/ORSE	Cantoneira de aço "L" abas desiguais - 4" x 3" x 5/16"	M	22,50	R\$ 72,20	R\$ 1.624,50		R\$ 72,20	R\$ -		R\$ 72,20	R\$ -		22,50	R\$ 72,20	R\$ 1.624,50
2.3.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	18,40	R\$ 16,85	R\$ 310,04		R\$ 16,85	R\$ -		R\$ 16,85	R\$ -		18,40	R\$ 16,85	R\$ 310,04
<b>2.4</b>	<b>2,51%</b>	<b>ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS</b>					<b>65.471,16</b>			<b>2.144,84</b>		R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -		<b>67.616,00</b>
2.4.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	711,00	R\$ 1,78	R\$ 1.265,58		R\$ 1,78	R\$ -		R\$ 1,78	R\$ -		711,00	R\$ 1,78	R\$ 1.265,58
2.4.2	SEINFRA	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	12,00	R\$ 3,78	R\$ 45,36		R\$ 3,78	R\$ -		R\$ 3,78	R\$ -		12,00	R\$ 3,78	R\$ 45,36
2.4.3	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	333,00	R\$ 11,08	R\$ 3.689,64		R\$ 11,08	R\$ -		R\$ 11,08	R\$ -		333,00	R\$ 11,08	R\$ 3.689,64
2.4.4	ORSE	07877/ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	4,00	R\$ 17,48	R\$ 69,92		R\$ 17,48	R\$ -		R\$ 17,48	R\$ -		4,00	R\$ 17,48	R\$ 69,92
2.4.5	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	UN	117,50	R\$ 23,11	R\$ 2.715,43		R\$ 23,11	R\$ -		R\$ 23,11	R\$ -		117,50	R\$ 23,11	R\$ 2.715,43
2.4.6	SEINFRA	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	UN	40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00		R\$ 33,15	R\$ -		R\$ 33,15	R\$ -		40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
2.4.7	SINAPI	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	UN	168,80	R\$ 91,45	R\$ 15.436,76		R\$ 91,45	R\$ -		R\$ 91,45	R\$ -		168,80	R\$ 91,45	R\$ 15.436,76
2.4.8	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.278,32	R\$ 10,06	R\$ 12.859,90	62,00	R\$ 10,06	R\$ 623,72		R\$ 10,06	R\$ -		1.340,32	R\$ 10,06	R\$ 13.483,62
2.4.9	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.012,80	R\$ 11,82	R\$ 11.971,30	128,69	R\$ 11,82	R\$ 1.521,12		R\$ 11,82	R\$ -		1.141,49	R\$ 11,82	R\$ 13.492,42
2.4.10	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	330,00	R\$ 13,18	R\$ 4.349,40		R\$ 13,18	R\$ -		R\$ 13,18	R\$ -		330,00	R\$ 13,18	R\$ 4.349,40
2.4.11	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00	R\$ 19,51	R\$ 1.112,07		R\$ 19,51	R\$ -		R\$ 19,51	R\$ -		57,00	R\$ 19,51	R\$ 1.112,07
2.4.12	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	224,00	R\$ 4,97	R\$ 1.113,28		R\$ 4,97	R\$ -		R\$ 4,97	R\$ -		224,00	R\$ 4,97	R\$ 1.113,28
2.4.13	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	987,00	R\$ 6,52	R\$ 6.435,24		R\$ 6,52	R\$ -		R\$ 6,52	R\$ -		987,00	R\$ 6,52	R\$ 6.435,24
2.4.14	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 11,18	R\$ 22,36		R\$ 11,18	R\$ -		R\$ 11,18	R\$ -		2,00	R\$ 11,18	R\$ 22,36
2.4.15	SINAPI	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 13,69	R\$ 41,07		R\$ 13,69	R\$ -		R\$ 13,69	R\$ -		3,00	R\$ 13,69	R\$ 41,07
2.4.16	MERCADO	COMPOSIÇÃO	TE PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	2,00	R\$ 52,72	R\$ 105,44		R\$ 52,72	R\$ -		R\$ 52,72	R\$ -		2,00	R\$ 52,72	R\$ 105,44
2.4.17	MERCADO	C2564	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	20,00	R\$ 109,54	R\$ 2.190,80		R\$ 109,54	R\$ -		R\$ 109,54	R\$ -		20,00	R\$ 109,54	R\$ 2.190,80
2.4.18	SEINFRA	C1695	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (3")	UN	5,00	R\$ 141,67	R\$ 708,35		R\$ 141,67	R\$ -		R\$ 141,67	R\$ -		5,00	R\$ 141,67	R\$ 708,35
2.4.19	SEINFRA	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A. (3")	UN	0,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		0,00	R\$ -	R\$ -
2.4.20	INSUMOS	16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3,00	R\$ 3,37	R\$ 10,11		R\$ 3,37	R\$ -		R\$ 3,37	R\$ -		3,00	R\$ 3,37	R\$ 10,11
2.4.21	ORSE	04000/ORSE	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Forneimento	UN	3,00	R\$ 1,05	R\$ 3,15		R\$ 1,05	R\$ -		R\$ 1,05	R\$ -		3,00	R\$ 1,05	R\$ 3,15
<b>2.5</b>	<b>0,08%</b>	<b>INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS</b>					<b>1.999,57</b>			<b>0,00</b>		R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -		<b>1.999,57</b>
2.5.1	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 28,08	R\$ 112,32		R\$ 28,08	R\$ -		R\$ 28,08	R\$ -		4,00	R\$ 28,08	R\$ 112,32
2.5.2	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 46,68	R\$ 280,08		R\$ 46,68	R\$ -		R\$ 46,68	R\$ -		6,00	R\$ 46,68	R\$ 280,08
2.5.3	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 65,27	R\$ 130,54		R\$ 65,27	R\$ -		R\$ 65,27	R\$ -		2,00	R\$ 65,27	R\$ 130,54
2.5.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	R\$ 22,78	R\$ 592,28		R\$ 22,78	R\$ -		R\$ 22,78	R\$ -		26,00	R\$ 22,78	R\$ 592,28
2.5.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	R\$ 36,13	R\$ 686,47		R\$ 36,13	R\$ -		R\$ 36,13	R\$ -		19,00	R\$ 36,13	R\$ 686,47
2.5.6	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 49,47	R\$ 197,88		R\$ 49,47	R\$ -		R\$ 49,47	R\$ -		4,00	R\$ 49,47	R\$ 197,88
<b>2.6</b>	<b>2,33%</b>	<b>LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>60.915,97</b>			<b>0,00</b>		R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -		<b>60.915,97</b>
2.6.1	SEINFRA	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	19,00	R\$ 216,71	R\$ 4.117,49		R\$ 216,71	R\$ -		R\$ 216,71	R\$ -		19,00	R\$ 216,71	R\$ 4.117,49
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	UN	15,00	R\$ 25,12	R\$ 376,80		R\$ 25,12	R\$ -		R\$ 25,12	R\$ -		15,00	R\$ 25,12	R\$ 376,80
2.6.3	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	46,00	R\$ 210,27	R\$ 9.672,42		R\$ 210,27	R\$ -		R\$ 210,27	R\$ -		46,00	R\$ 210,27	R\$ 9.672,42
2.6.4	SEINFRA	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 JW)	UN	62,00	R\$ 118,96	R\$ 7.375,52		R\$ 118,96	R\$ -		R\$ 118,96	R\$ -		62,00	R\$ 118,96	R\$ 7.375,52
2.6.5	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	213,00	R\$ 148,40	R\$ 31.609,20		R\$ 148,40	R\$ -		R\$ 148,40	R\$ -		213,00	R\$ 148,40	R\$ 31.609,20
2.6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PLAFON COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, SOQUETE E-27.	UN	2,00	R\$ 148,27	R\$ 296,54		R\$ 148,27	R\$ -		R\$ 148,27	R\$ -		2,00	R\$ 148,27	R\$ 296,54
2.6.7	SEINFRA	I1360	LUMINÁRIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	140,00	R\$ 40,26	R\$ 5.636,40		R\$ 40,26	R\$ -		R\$ 40,26	R\$ -		140,00	R\$ 40,26	R\$ 5.636,40
2.6.8	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	R\$ 228,95	R\$ 1.831,60		R\$ 228,95	R\$ -		R\$ 228,95	R\$ -		8,00	R\$ 228,95	R\$ 1.831,60



## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTES DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
2.7.44	SEINFRA	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	37,15	R\$ 37,15		52,00	R\$ 37,15	R\$ 1.931,80	R\$ 37,15	R\$ -	52,00	R\$ 37,15	R\$ 1.931,80	
2.7.45	SEINFRA	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	53,29	R\$ 53,29		52,00	R\$ 53,29	R\$ 2.771,08	R\$ 53,29	R\$ -	52,00	R\$ 53,29	R\$ 2.771,08	
2.7.46	SEINFRA	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5.786,21	R\$ 5.786,21		1,00	R\$ 5.786,21	R\$ 5.786,21	R\$ 5.786,21	R\$ -	1,00	R\$ 5.786,21	R\$ 5.786,21	
2.7.47	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	8,04	R\$ 8,04		156,00	R\$ 8,04	R\$ 1.254,24	R\$ 8,04	R\$ -	156,00	R\$ 8,04	R\$ 1.254,24	
<b>2.8</b>	<b>0,23%</b>	<b>TOMADAS</b>					<b>6.082,50</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>6.082,50</b>	
2.8.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00	R\$ 34,08	R\$ 1.158,72		R\$ 34,08	R\$ -	R\$ 34,08	R\$ -	34,00	R\$ 34,08	R\$ 1.158,72	
2.8.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	163,00	R\$ 24,14	R\$ 3.934,82		R\$ 24,14	R\$ -	R\$ 24,14	R\$ -	163,00	R\$ 24,14	R\$ 3.934,82	
2.8.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 26,92	R\$ 484,56		R\$ 26,92	R\$ -	R\$ 26,92	R\$ -	18,00	R\$ 26,92	R\$ 484,56	
2.8.4	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00	R\$ 38,80	R\$ 504,40		R\$ 38,80	R\$ -	R\$ 38,80	R\$ -	13,00	R\$ 38,80	R\$ 504,40	
<b>2.9</b>	<b>0,21%</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>5.372,82</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>5.372,82</b>	
2.9.1	SINAPI	C1069	DEMOIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	42,60	R\$ 49,01	R\$ 2.087,83		R\$ 49,01	R\$ -	R\$ 49,01	R\$ -	42,60	R\$ 49,01	R\$ 2.087,83	
2.9.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,10	R\$ 64,74	R\$ 1.107,05		R\$ 64,74	R\$ -	R\$ 64,74	R\$ -	17,10	R\$ 64,74	R\$ 1.107,05	
2.9.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	M2	42,60	R\$ 35,37	R\$ 1.506,76		R\$ 35,37	R\$ -	R\$ 35,37	R\$ -	42,60	R\$ 35,37	R\$ 1.506,76	
2.9.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,10	R\$ 39,25	R\$ 671,18		R\$ 39,25	R\$ -	R\$ 39,25	R\$ -	17,10	R\$ 39,25	R\$ 671,18	
<b>3</b>	<b>7,58%</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>					<b>197.850,10</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>197.850,10</b>	
<b>3.1</b>	<b>1,35%</b>	<b>CABEAÇÃO</b>					<b>35.278,67</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>35.278,67</b>	
3.1.1	SEINFRA	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.210,10	R\$ 10,63	R\$ 34.123,36		R\$ 10,63	R\$ -	R\$ 10,63	R\$ -	3.210,10	R\$ 10,63	R\$ 34.123,36	
3.1.2	SEINFRA	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	52,30	R\$ 22,09	R\$ 1.155,31		R\$ 22,09	R\$ -	R\$ 22,09	R\$ -	52,30	R\$ 22,09	R\$ 1.155,31	
<b>3.2</b>	<b>0,08%</b>	<b>CAIXAS E CONDULETES</b>					<b>2.150,82</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>2.150,82</b>	
3.2.1	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	R\$ 144,16	R\$ 144,16		R\$ 144,16	R\$ -	R\$ 144,16	R\$ -	1,00	R\$ 144,16	R\$ 144,16	
3.2.2	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2,00	R\$ 147,13	R\$ 294,26		R\$ 147,13	R\$ -	R\$ 147,13	R\$ -	2,00	R\$ 147,13	R\$ 294,26	
3.2.3	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	16,00	R\$ 21,94	R\$ 351,04		R\$ 21,94	R\$ -	R\$ 21,94	R\$ -	16,00	R\$ 21,94	R\$ 351,04	
3.2.4	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00	R\$ 7,70	R\$ 146,30		R\$ 7,70	R\$ -	R\$ 7,70	R\$ -	19,00	R\$ 7,70	R\$ 146,30	
3.2.5	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	45,00	R\$ 26,77	R\$ 1.204,65		R\$ 26,77	R\$ -	R\$ 26,77	R\$ -	45,00	R\$ 26,77	R\$ 1.204,65	
3.2.6	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 10,41	R\$ 10,41		R\$ 10,41	R\$ -	R\$ 10,41	R\$ -	1,00	R\$ 10,41	R\$ 10,41	
<b>3.3</b>	<b>1,46%</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>38.054,35</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>38.054,35</b>	
3.3.1	ORSE	00698/ORSE	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	36,00	R\$ 0,70	R\$ 25,20		R\$ 0,70	R\$ -	R\$ 0,70	R\$ -	36,00	R\$ 0,70	R\$ 25,20	
3.3.2	COMPOSIÇÃO	I0102	ARAMÉ GALVANIZADO N.18 BWG KG	KG	2,00	R\$ 16,85	R\$ 33,70		R\$ 16,85	R\$ -	R\$ 16,85	R\$ -	2,00	R\$ 16,85	R\$ 33,70	
3.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	5,00	R\$ 10,88	R\$ 54,40		R\$ 10,88	R\$ -	R\$ 10,88	R\$ -	5,00	R\$ 10,88	R\$ 54,40	
3.3.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	RL	5,00	R\$ 10,65	R\$ 53,25		R\$ 10,65	R\$ -	R\$ 10,65	R\$ -	5,00	R\$ 10,65	R\$ 53,25	
3.3.5	MERCADO	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Forneimento	M	60,90	R\$ 5,93	R\$ 361,14		R\$ 5,93	R\$ -	R\$ 5,93	R\$ -	60,90	R\$ 5,93	R\$ 361,14	
3.3.6	SEINFRA	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	37,00	R\$ 921,06	R\$ 34.079,22		R\$ 921,06	R\$ -	R\$ 921,06	R\$ -	37,00	R\$ 921,06	R\$ 34.079,22	
3.3.7	MERCADO	MERCADO	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 16 RAMAIS E 4 LINHAS TRONCO	UN	1,00	R\$ 1.881,61	R\$ 1.881,61		R\$ 1.881,61	R\$ -	R\$ 1.881,61	R\$ -	1,00	R\$ 1.881,61	R\$ 1.881,61	
3.3.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UD	203,00	R\$ 0,76	R\$ 154,28		R\$ 0,76	R\$ -	R\$ 0,76	R\$ -	203,00	R\$ 0,76	R\$ 154,28	
3.3.9	SEINFRA	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00	R\$ 144,83	R\$ 144,83		R\$ 144,83	R\$ -	R\$ 144,83	R\$ -	1,00	R\$ 144,83	R\$ 144,83	
3.3.10	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	112,00	R\$ 11,31	R\$ 1.266,72		R\$ 11,31	R\$ -	R\$ 11,31	R\$ -	112,00	R\$ 11,31	R\$ 1.266,72	
<b>3.4</b>	<b>0,28%</b>	<b>ELETRODUTOS, ELETRÓCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS</b>					<b>7.366,70</b>			<b>0,00</b>	R\$ -	<b>0,00</b>	0,00	R\$ -	<b>7.366,70</b>	
3.4.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	138,00	R\$ 1,78	R\$ 245,64		R\$ 1,78	R\$ -	R\$ 1,78	R\$ -	138,00	R\$ 1,78	R\$ 245,64	
3.4.2	SEINFRA	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	6,00	R\$ 5,95	R\$ 35,70		R\$ 5,95	R\$ -	R\$ 5,95	R\$ -	6,00	R\$ 5,95	R\$ 35,70	
3.4.3	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	R\$ 11,08	R\$ 609,40		R\$ 11,08	R\$ -	R\$ 11,08	R\$ -	55,00	R\$ 11,08	R\$ 609,40	
3.4.4	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	34,50	R\$ 10,06	R\$ 347,07		R\$ 10,06	R\$ -	R\$ 10,06	R\$ -	34,50	R\$ 10,06	R\$ 347,07	
3.4.5	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	290,30	R\$ 11,82	R\$ 3.431,35		R\$ 11,82	R\$ -	R\$ 11,82	R\$ -	290,30	R\$ 11,82	R\$ 3.431,35	
3.4.6	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,50	R\$ 19,51	R\$ 146,33		R\$ 19,51	R\$ -	R\$ 19,51	R\$ -	7,50	R\$ 19,51	R\$ 146,33	

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**



VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
3.4.7	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,50	R\$ 27,18	R\$ 149,49	R\$ 27,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,18	R\$ -	R\$ -	5,50	R\$ 27,18	R\$ 149,49
3.4.8	SINAPI	91875	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 4,97	R\$ 59,64	R\$ 4,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,97	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ 4,97	R\$ 59,64
3.4.9	SINAPI	91876	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	207,00	R\$ 6,52	R\$ 1.349,64	R\$ 6,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,52	R\$ -	R\$ -	207,00	R\$ 6,52	R\$ 1.349,64
3.4.10	SINAPI	93014	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 13,69	R\$ 27,38	R\$ 13,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,69	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 13,69	R\$ 27,38
3.4.11	SINAPI	93015	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 20,33	R\$ 40,66	R\$ 20,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,33	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 20,33	R\$ 40,66
3.4.12	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00	R\$ 23,11	R\$ 924,40	R\$ 23,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,11	R\$ -	R\$ -	40,00	R\$ 23,11	R\$ 924,40
<b>3.5</b>	<b>1,55%</b>	<b>RACK PRINCIPAL</b>					<b>40.345,94</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>40.345,94</b>
3.5.1	SEINFRA	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	R\$ 231,31	R\$ 231,31	R\$ 231,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 231,31	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 231,31	R\$ 231,31
3.5.2	MERCADO	MERCADO	FONTE PARA RACK 2U, PARA 16 CAMERAS	UN	3,00	R\$ 278,41	R\$ 835,23	R\$ 278,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 278,41	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 278,41	R\$ 835,23
3.5.3	SINAPI	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	UN	4,00	R\$ 6.498,99	R\$ 25.995,96	R\$ 6.498,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.498,99	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 6.498,99	R\$ 25.995,96
3.5.4	MERCADO	MERCADO	Modem Wireless 150Mbps + ADSL	UN	1,00	R\$ 204,74	R\$ 204,74	R\$ 204,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 204,74	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 204,74	R\$ 204,74
3.5.5	SEINFRA	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	4,00	R\$ 52,97	R\$ 211,88	R\$ 52,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,97	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 52,97	R\$ 211,88
3.5.6	SEINFRA	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	4,00	R\$ 648,20	R\$ 2.592,80	R\$ 648,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 648,20	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 648,20	R\$ 2.592,80
3.5.7	SEINFRA	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R\$ 2.758,91	R\$ 2.758,91	R\$ 2.758,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.758,91	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.758,91	R\$ 2.758,91
3.5.8	SEINFRA	C4569	REGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	R\$ 118,90	R\$ 118,90	R\$ 118,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,90	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 118,90	R\$ 118,90
3.5.9	SEINFRA	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	R\$ 6.682,69	R\$ 6.682,69	R\$ 6.682,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.682,69	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 6.682,69	R\$ 6.682,69
3.5.10	MERCADO	MERCADO	VOICE PANEL 50 PORTAS - 19U	UN	1,00	R\$ 713,52	R\$ 713,52	R\$ 713,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 713,52	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 713,52	R\$ 713,52
<b>3.6</b>	<b>0,08%</b>	<b>TOMADAS</b>					<b>2.039,12</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>2.039,12</b>
3.6.1	SEINFRA	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	23,00	R\$ 29,92	R\$ 688,16	R\$ 29,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,92	R\$ -	R\$ -	23,00	R\$ 29,92	R\$ 688,16
3.6.2	SEINFRA	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	24,00	R\$ 56,29	R\$ 1.350,96	R\$ 56,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,29	R\$ -	R\$ -	24,00	R\$ 56,29	R\$ 1.350,96
<b>3.7</b>	<b>0,06%</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>1.511,71</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>1.511,71</b>
3.7.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	12,00	R\$ 49,01	R\$ 588,12	R\$ 49,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,01	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ 49,01	R\$ 588,12
3.7.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,80	R\$ 64,74	R\$ 310,75	R\$ 64,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,74	R\$ -	R\$ -	4,80	R\$ 64,74	R\$ 310,75
3.7.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	12,00	R\$ 35,37	R\$ 424,44	R\$ 35,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,37	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ 35,37	R\$ 424,44
3.7.4	SINAPI	96995	REATERO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,80	R\$ 39,25	R\$ 188,40	R\$ 39,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,25	R\$ -	R\$ -	4,80	R\$ 39,25	R\$ 188,40
<b>3.8</b>	<b>2,72%</b>	<b>INSTALAÇÃO SONORIZAÇÃO</b>					<b>71.102,79</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>71.102,79</b>
3.8.1	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	408,85	R\$ 14,40	R\$ 5.887,44	R\$ 14,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,40	R\$ -	R\$ -	408,85	R\$ 14,40	R\$ 5.887,44
3.8.2	SEINFRA	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	68,00	R\$ 349,51	R\$ 23.766,68	R\$ 349,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 349,51	R\$ -	R\$ -	68,00	R\$ 349,51	R\$ 23.766,68
3.8.3	SEINFRA	16828	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R\$ 1.971,54	R\$ 1.971,54	R\$ 1.971,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.971,54	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.971,54	R\$ 1.971,54
3.8.4	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	817,70	R\$ 1,84	R\$ 1.504,57	R\$ 1,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,84	R\$ -	R\$ -	817,70	R\$ 1,84	R\$ 1.504,57
3.8.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	CAIXA ACÚSTICA QUADRADA EM ABS , TELA DE ALUMÍNIO MICROPERFURADA, POTÊNCIA DE 100W	UN	68,00	R\$ 558,42	R\$ 37.972,56	R\$ 558,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 558,42	R\$ -	R\$ -	68,00	R\$ 558,42	R\$ 37.972,56
<b>4</b>	<b>13,84%</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>361.403,76</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>361.403,76</b>
<b>4.1</b>	<b>0,25%</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>6.525,93</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>6.525,93</b>
4.1.1	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 8,05	R\$ 8,05	R\$ 8,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,05	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 8,05	R\$ 8,05
4.1.2	SINAPI	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 652,22	R\$ 652,22	R\$ 652,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 652,22	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 652,22	R\$ 652,22
4.1.3	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	R\$ 182,62	R\$ 182,62	R\$ 182,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,62	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 182,62	R\$ 182,62
4.1.4	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 96,75	R\$ 96,75	R\$ 96,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,75	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 96,75	R\$ 96,75
4.1.5	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 136,42	R\$ 136,42	R\$ 136,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,42	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 136,42	R\$ 136,42
4.1.6	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 11,46	R\$ 68,76	R\$ 11,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,46	R\$ -	R\$ -	6,00	R\$ 11,46	R\$ 68,76
4.1.7	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 12,41	R\$ 49,64	R\$ 12,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,41	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 12,41	R\$ 49,64
4.1.8	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	R\$ 6,98	R\$ 146,58	R\$ 6,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,98	R\$ -	R\$ -	21,00	R\$ 6,98	R\$ 146,58
4.1.9	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 5,41	R\$ 10,82	R\$ 5,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,41	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 5,41	R\$ 10,82

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
4.1.10	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	R\$ 10,43	R\$ 73,01	R\$ 10,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,43	R\$ -	R\$ -	7,00	R\$ 10,43	R\$ 73,01
4.1.11	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 120,18	R\$ 120,18	R\$ 120,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,18	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 120,18	R\$ 120,18
4.1.12	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 41,92	R\$ 125,76	R\$ 41,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,92	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 41,92	R\$ 125,76
4.1.13	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$ 83,52	R\$ 167,04	R\$ 83,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,52	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 83,52	R\$ 167,04
4.1.14	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$ 178,74	R\$ 357,48	R\$ 178,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 178,74	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 178,74	R\$ 357,48
4.1.15	SINAPI	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	R\$ 15,37	R\$ 92,22	R\$ 15,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,37	R\$ -	R\$ -	6,00	R\$ 15,37	R\$ 92,22
4.1.16	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	R\$ 9,68	R\$ 38,72	R\$ 9,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,68	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 9,68	R\$ 38,72
4.1.17	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 16,34	R\$ 32,68	R\$ 16,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,34	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 16,34	R\$ 32,68
4.1.18	SEINFRA	C2497	TORNEIRA DE BOIA D=20mm (3/4")	UN	3,00	R\$ 40,17	R\$ 120,51	R\$ 40,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,17	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 40,17	R\$ 120,51
4.1.19	SEINFRA	C2506	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 34,18	R\$ 34,18	R\$ 34,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,18	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 34,18	R\$ 34,18
4.1.20	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	92,50	R\$ 17,46	R\$ 1.615,05	R\$ 17,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,46	R\$ -	R\$ -	92,50	R\$ 17,46	R\$ 1.615,05
4.1.21	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	11,30	R\$ 24,29	R\$ 274,48	R\$ 24,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,29	R\$ -	R\$ -	11,30	R\$ 24,29	R\$ 274,48
4.1.22	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	47,60	R\$ 13,36	R\$ 635,94	R\$ 13,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,36	R\$ -	R\$ -	47,60	R\$ 13,36	R\$ 635,94
4.1.23	MERCADO		BOMBA SUBMERSA 300W	M	1,00	R\$ 422,29	R\$ 422,29	R\$ 422,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,29	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 422,29	R\$ 422,29
4.1.24	SINAPI	73834/1	INSTALACAO DE CONJUNTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	UN	1,00	R\$ 189,16	R\$ 189,16	R\$ 189,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,16	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 189,16	R\$ 189,16
4.1.25	SEINFRA	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	2,00	R\$ 81,02	R\$ 162,04	R\$ 81,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,02	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 81,02	R\$ 162,04
4.1.26	COMPOSIÇÃO	12536/ORSE	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100 x 1400mm (ref. mopa ou similar) para Caixa D'água	UN	1,00	R\$ 335,95	R\$ 335,95	R\$ 335,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 335,95	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 335,95	R\$ 335,95
4.1.27	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 377,38	R\$ 377,38	R\$ 377,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 377,38	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 377,38	R\$ 377,38
<b>4.2</b>	<b>0,57%</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>14.893,89</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.893,89</b>
4.2.1	SEINFRA	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 573,88	R\$ 573,88	R\$ 573,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 573,88	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 573,88	R\$ 573,88
4.2.2	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	2,00	R\$ 221,91	R\$ 443,82	R\$ 221,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 221,91	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 221,91	R\$ 443,82
4.2.3	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	R\$ 46,18	R\$ 138,54	R\$ 46,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,18	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 46,18	R\$ 138,54
4.2.4	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 54,35	R\$ 163,05	R\$ 54,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,35	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 54,35	R\$ 163,05
4.2.5	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	24,90	R\$ 84,91	R\$ 2.114,26	R\$ 84,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,91	R\$ -	R\$ -	24,90	R\$ 84,91	R\$ 2.114,26
4.2.6	INSUMOS	G0092	CURVA 45° RAIO LONGO, DN 4" AC, ASTM A234 Gr. WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	2,00	R\$ 47,20	R\$ 94,40	R\$ 47,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,20	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 47,20	R\$ 94,40
4.2.7	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	23,00	R\$ 30,34	R\$ 697,82	R\$ 30,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,34	R\$ -	R\$ -	23,00	R\$ 30,34	R\$ 697,82
4.2.8	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	26,00	R\$ 20,78	R\$ 540,28	R\$ 20,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,78	R\$ -	R\$ -	26,00	R\$ 20,78	R\$ 540,28
4.2.9	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	8,00	R\$ 26,98	R\$ 215,84	R\$ 26,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,98	R\$ -	R\$ -	8,00	R\$ 26,98	R\$ 215,84
4.2.10	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 6,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 6,50	R\$ 13,00
4.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 9,81	R\$ 29,43	R\$ 9,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,81	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 9,81	R\$ 29,43
4.2.12	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	7,00	R\$ 19,89	R\$ 139,23	R\$ 19,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,89	R\$ -	R\$ -	7,00	R\$ 19,89	R\$ 139,23
4.2.13	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00	R\$ 7,66	R\$ 84,26	R\$ 7,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,66	R\$ -	R\$ -	11,00	R\$ 7,66	R\$ 84,26



## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA

FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019

DATA: 25/10/2024

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
4.2.14	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ -	R\$ 8,92	R\$ -	1,00	R\$ 8,92	R\$ 8,92		
4.2.15	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 33,22	R\$ 33,22	R\$ 33,22	R\$ -	R\$ 33,22	R\$ -	1,00	R\$ 33,22	R\$ 33,22		
4.2.16	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 20,94	R\$ 62,82	R\$ 20,94	R\$ -	R\$ 20,94	R\$ -	3,00	R\$ 20,94	R\$ 62,82		
4.2.17	SEINFRA	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	2,00	R\$ 37,77	R\$ 75,54	R\$ 37,77	R\$ -	R\$ 37,77	R\$ -	2,00	R\$ 37,77	R\$ 75,54		
4.2.18	SEINFRA	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	R\$ 40,02	R\$ 40,02	R\$ 40,02	R\$ -	R\$ 40,02	R\$ -	1,00	R\$ 40,02	R\$ 40,02		
4.2.19	SEINFRA	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	3,00	R\$ 48,51	R\$ 145,53	R\$ 48,51	R\$ -	R\$ 48,51	R\$ -	3,00	R\$ 48,51	R\$ 145,53		
4.2.20	SEINFRA	C1581	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"X4")	UN	2,00	R\$ 91,52	R\$ 183,04	R\$ 91,52	R\$ -	R\$ 91,52	R\$ -	2,00	R\$ 91,52	R\$ 183,04		
4.2.21	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 36,91	R\$ 36,91	R\$ 36,91	R\$ -	R\$ 36,91	R\$ -	1,00	R\$ 36,91	R\$ 36,91		
4.2.22	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	R\$ 7,30	R\$ 29,20	R\$ 7,30	R\$ -	R\$ 7,30	R\$ -	4,00	R\$ 7,30	R\$ 29,20		
4.2.23	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00	R\$ 14,79	R\$ 399,33	R\$ 14,79	R\$ -	R\$ 14,79	R\$ -	27,00	R\$ 14,79	R\$ 399,33		
4.2.24	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 51,57	R\$ 103,14	R\$ 51,57	R\$ -	R\$ 51,57	R\$ -	2,00	R\$ 51,57	R\$ 103,14		
4.2.25	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	24,00	R\$ 12,08	R\$ 289,92	R\$ 12,08	R\$ -	R\$ 12,08	R\$ -	24,00	R\$ 12,08	R\$ 289,92		
4.2.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 100MM (PRF.MG)	UN	8,00	R\$ 19,81	R\$ 158,48	R\$ 19,81	R\$ -	R\$ 19,81	R\$ -	8,00	R\$ 19,81	R\$ 158,48		
4.2.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 75MM (PRF.MG)	UN	13,00	R\$ 15,71	R\$ 204,23	R\$ 15,71	R\$ -	R\$ 15,71	R\$ -	13,00	R\$ 15,71	R\$ 204,23		
4.2.28	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 20,69	R\$ 41,38	R\$ 20,69	R\$ -	R\$ 20,69	R\$ -	2,00	R\$ 20,69	R\$ 41,38		
4.2.29	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 57,08	R\$ 57,08	R\$ 57,08	R\$ -	R\$ 57,08	R\$ -	1,00	R\$ 57,08	R\$ 57,08		
4.2.30	SINAPI	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 10,64	R\$ 10,64	R\$ 10,64	R\$ -	R\$ 10,64	R\$ -	1,00	R\$ 10,64	R\$ 10,64		
4.2.31	SEINFRA	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	2,00	R\$ 17,78	R\$ 35,56	R\$ 17,78	R\$ -	R\$ 17,78	R\$ -	2,00	R\$ 17,78	R\$ 35,56		
4.2.32	SEINFRA	C2348	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00	R\$ 39,21	R\$ 39,21	R\$ 39,21	R\$ -	R\$ 39,21	R\$ -	1,00	R\$ 39,21	R\$ 39,21		
4.2.33	SEINFRA	C2350	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	R\$ 30,51	R\$ 30,51	R\$ 30,51	R\$ -	R\$ 30,51	R\$ -	1,00	R\$ 30,51	R\$ 30,51		
4.2.34	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 32,53	R\$ 97,59	R\$ 32,53	R\$ -	R\$ 32,53	R\$ -	3,00	R\$ 32,53	R\$ 97,59		
4.2.35	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 16,05	R\$ 32,10	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ 16,05	R\$ -	2,00	R\$ 16,05	R\$ 32,10		
4.2.36	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 26,32	R\$ 52,64	R\$ 26,32	R\$ -	R\$ 26,32	R\$ -	2,00	R\$ 26,32	R\$ 52,64		
4.2.37	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75MM	UD	1,00	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ -	R\$ 12,26	R\$ -	1,00	R\$ 12,26	R\$ 12,26		
4.2.38	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	170,30	R\$ 19,28	R\$ 3.283,38	R\$ 19,28	R\$ -	R\$ 19,28	R\$ -	170,30	R\$ 19,28	R\$ 3.283,38		
4.2.39	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	17,40	R\$ 46,50	R\$ 809,10	R\$ 46,50	R\$ -	R\$ 46,50	R\$ -	17,40	R\$ 46,50	R\$ 809,10		
4.2.40	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,80	R\$ 15,81	R\$ 91,70	R\$ 15,81	R\$ -	R\$ 15,81	R\$ -	5,80	R\$ 15,81	R\$ 91,70		
4.2.41	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,70	R\$ 23,01	R\$ 154,17	R\$ 23,01	R\$ -	R\$ 23,01	R\$ -	6,70	R\$ 23,01	R\$ 154,17		
4.2.42	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	200,80	R\$ 15,58	R\$ 3.128,46	R\$ 15,58	R\$ -	R\$ 15,58	R\$ -	200,80	R\$ 15,58	R\$ 3.128,46		
4.3	4,39%	MOVIMENTO DE TERRA					114.577,33	0,00			0,00			114.577,33		
4.3.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	37,80	R\$ 49,01	R\$ 1.852,58	R\$ 49,01	R\$ -	R\$ 49,01	R\$ -	37,80	R\$ 49,01	R\$ 1.852,58		
4.3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,60	R\$ 64,74	R\$ 1.074,68	R\$ 64,74	R\$ -	R\$ 64,74	R\$ -	16,60	R\$ 64,74	R\$ 1.074,68		
4.3.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	M2	13,60	R\$ 35,37	R\$ 481,03	R\$ 35,37	R\$ -	R\$ 35,37	R\$ -	13,60	R\$ 35,37	R\$ 481,03		
4.3.4	SINAPI	96995	REATERO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	16,60	R\$ 39,25	R\$ 651,55	R\$ 39,25	R\$ -	R\$ 39,25	R\$ -	16,60	R\$ 39,25	R\$ 651,55		
4.3.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	655,51	R\$ 167,86	R\$ 110.033,91	R\$ 167,86	R\$ -	R\$ 167,86	R\$ -	655,51	R\$ 167,86	R\$ 110.033,91		
4.3.6	SEINFRA	C1586	LADRILOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	3,30	R\$ 122,62	R\$ 404,65	R\$ 122,62	R\$ -	R\$ 122,62	R\$ -	3,30	R\$ 122,62	R\$ 404,65		
4.3.7	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	0,40	R\$ 50,88	R\$ 20,35	R\$ 50,88	R\$ -	R\$ 50,88	R\$ -	0,40	R\$ 50,88	R\$ 20,35		
4.3.8	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILO	M2	3,30	R\$ 16,19	R\$ 53,43	R\$ 16,19	R\$ -	R\$ 16,19	R\$ -	3,30	R\$ 16,19	R\$ 53,43		

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FORNE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO				
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL		
4.3.9	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	0,40	R\$ 12,88	R\$ 5,15											
4.4	0,47%		<b>EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS</b>				<b>12.312,40</b>											
4.4.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R\$ 1.122,80	R\$ 2.245,60											
4.4.2	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	R\$ 26,64	R\$ 53,28											
4.4.3	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	R\$ 536,82	R\$ 1.610,46											
4.4.4	SEINFRA	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 516,65	R\$ 1.549,95											
4.4.5	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$ 49,18	R\$ 245,90											
4.4.6	SEINFRA	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$ 46,37	R\$ 231,85											
4.4.7	SEINFRA	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	R\$ 183,21	R\$ 549,63											
4.4.8	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00	R\$ 113,92	R\$ 341,76											
4.4.9	SEINFRA	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	R\$ 23,20	R\$ 92,80											
4.4.10	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$ 76,53	R\$ 382,65											
4.4.11	SINAPI	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,00	R\$ 533,13	R\$ 1.599,39											
4.4.12	SEINFRA	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	4,00	R\$ 55,48	R\$ 221,92											
4.4.13	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	R\$ 248,85	R\$ 995,40											
4.4.14	SEINFRA	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00	R\$ 1.410,19	R\$ 1.410,19											
4.4.15	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	3,00	R\$ 49,18	R\$ 147,54											
4.4.16	SEINFRA	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2,00	R\$ 317,04	R\$ 634,08											
4.5	8,16%		<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO</b>				<b>213.094,21</b>											
4.5.1	4,89%		<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>				<b>127.691,86</b>											
4.5.1.1	SEINFRA	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	UN	12,00	R\$ 58,65	R\$ 703,80											
4.5.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	5,70	R\$ 16,85	R\$ 96,05											
4.5.1.3	SEINFRA	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	34,00	R\$ 296,30	R\$ 10.074,20											
4.5.1.4	SEINFRA	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1,00	R\$ 1.023,95	R\$ 1.023,95											
4.5.1.5	MERCADO	COMPOSIÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 12,5 CV	UN	2,00	R\$ 4.593,85	R\$ 9.187,70											
4.5.1.6	SEINFRA	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	8,00	R\$ 150,77	R\$ 1.206,16											
4.5.1.7	SEINFRA	C0466	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	98,00	R\$ 6,47	R\$ 634,06											
4.5.1.8	SEINFRA	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2017	UN	8,00	R\$ 1.558,07	R\$ 12.464,56											
4.5.1.9	SEINFRA	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D=65mm (2 1/2")	UN	8,00	R\$ 791,59	R\$ 6.332,72											
4.5.1.10	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$ 10,41	R\$ 20,82											
4.5.1.11	SEINFRA	C4058	CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO (INCÊNDIO)	UN	1,00	R\$ 4.711,35	R\$ 4.711,35											
4.5.1.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	1,00	R\$ 25.653,32	R\$ 25.653,32											
4.5.1.13	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	UN	183,00	R\$ 27,92	R\$ 5.109,36											
4.5.1.14	SEINFRA	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	49,00	R\$ 262,32	R\$ 12.853,68											
4.5.1.15	SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 820,85	R\$ 820,85											
4.5.1.16	SINAPI	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	R\$ 288,41	R\$ 3.749,33											
4.5.1.17	ORSE	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Forneimento	M	201,50	R\$ 5,93	R\$ 1.194,90											
4.5.1.18	SEINFRA	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	R\$ 1.068,85	R\$ 1.068,85											
4.5.1.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MÓDULO ISOLADOR XP95 APOLLO OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 391,03	R\$ 1.564,12											
4.5.1.20	ORSE	04275/ORSE	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	UN	47,00	R\$ 44,89	R\$ 2.109,83											
4.5.1.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E PARAFUSO 1/4"	UN	672,00	R\$ 0,97	R\$ 651,84											
4.5.1.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE BOMBAS COMPLETO P 02 BOMBAS DE 12,5 CV E UMA BOMBA JOQUEI DE 1CV C/ BOTOEIRA, SELETOR, LUZ, CONTACTOR, DISJUNTOR, ET	UN	1,00	R\$ 3.197,25	R\$ 3.197,25											
4.5.1.23	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	15,00	R\$ 47,48	R\$ 712,20											
4.5.1.24	SEINFRA	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	12,00	R\$ 248,53	R\$ 2.982,36											
4.5.1.25	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	360,00	R\$ 11,31	R\$ 4.071,60											
4.5.1.26	ORSE	11855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	UN	633,50	R\$ 15,21	R\$ 9.635,54											
4.5.1.27	MERCADO	09670/ORSE	Forneimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	UN	2,00	R\$ 207,56	R\$ 415,12											



## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FORNE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO				
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL		
4.5.1.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MANOMETRO	UN	2,00	R\$ 168,40	R\$ 336,80											
4.5.1.29	SEINFRA	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50mm (2")	UN	5,00	R\$ 154,06	R\$ 770,30	R\$ 154,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 154,06	R\$ -	5,00	R\$ 154,06	R\$ 770,30			
4.5.1.30	SEINFRA	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=65mm (2 1/2")	UN	3,00	R\$ 300,39	R\$ 901,17	R\$ 300,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,39	R\$ -	3,00	R\$ 300,39	R\$ 901,17			
4.5.1.31	SEINFRA	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=65mm (2 1/2")	UN	5,00	R\$ 317,64	R\$ 1.588,20	R\$ 317,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 317,64	R\$ -	5,00	R\$ 317,64	R\$ 1.588,20			
4.5.1.32	SEINFRA	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=50mm (2")	UN	3,00	R\$ 224,00	R\$ 672,00	R\$ 224,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 224,00	R\$ -	3,00	R\$ 224,00	R\$ 672,00			
4.5.1.33	SEINFRA	C1966	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90X2,10)m	UN	1,00	R\$ 1.177,87	R\$ 1.177,87	R\$ 1.177,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.177,87	R\$ -	1,00	R\$ 1.177,87	R\$ 1.177,87			
<b>4.5.2</b>	<b>1,51%</b>	<b>ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS</b>					<b>39.331,21</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>					
4.5.2.1	SINAPI	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00	R\$ 1,53	R\$ 9,18	R\$ 1,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,53	R\$ -	6,00	R\$ 1,53	R\$ 9,18			
4.5.2.2	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M	647,50	R\$ 18,35	R\$ 11.881,63	R\$ 18,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,35	R\$ -	647,50	R\$ 18,35	R\$ 11.881,63			
4.5.2.3	SINAPI	160040023	CURVA P/ ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO TIPO LEVE D=15mm (1/2")	UN	56,40	R\$ 7,67	R\$ 432,59	R\$ 7,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,67	R\$ -	56,40	R\$ 7,67	R\$ 432,59			
4.5.2.4	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	30,00	R\$ 93,06	R\$ 2.791,80	R\$ 93,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,06	R\$ -	30,00	R\$ 93,06	R\$ 2.791,80			
4.5.2.5	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	R\$ 126,88	R\$ 888,16	R\$ 126,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,88	R\$ -	7,00	R\$ 126,88	R\$ 888,16			
4.5.2.6	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,00	R\$ 116,11	R\$ -	R\$ 116,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,11	R\$ -	0,00	R\$ 116,11	R\$ -			
4.5.2.7	SINAPI	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,00	R\$ 72,83	R\$ -	R\$ 72,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,83	R\$ -	0,00	R\$ 72,83	R\$ -			
4.5.2.8	SINAPI	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$ 64,89	R\$ 129,78	R\$ 64,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,89	R\$ -	2,00	R\$ 64,89	R\$ 129,78			
4.5.2.9	SINAPI	92640	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	R\$ 86,50	R\$ 259,50	R\$ 86,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,50	R\$ -	3,00	R\$ 86,50	R\$ 259,50			
4.5.2.10	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	179,50	R\$ 65,99	R\$ 11.845,21	R\$ 65,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,99	R\$ -	179,50	R\$ 65,99	R\$ 11.845,21			
4.5.2.11	SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	11,90	R\$ 53,77	R\$ 639,86	R\$ 53,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 53,77	R\$ -	11,90	R\$ 53,77	R\$ 639,86			
4.5.2.12	SEINFRA	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") A 80X65mm (3"x2 1/2")	UN	25,00	R\$ 116,17	R\$ 2.904,25	R\$ 116,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,17	R\$ -	25,00	R\$ 116,17	R\$ 2.904,25			
4.5.2.13	SEINFRA	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")	UN	2,00	R\$ 18,07	R\$ 36,14	R\$ 18,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,07	R\$ -	2,00	R\$ 18,07	R\$ 36,14			
4.5.2.14	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")	UN	2,00	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 23,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,90	R\$ -	2,00	R\$ 23,90	R\$ 47,80			
4.5.2.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PRESSOSTATO 0 A 10 kgf/cm2	UN	5,00	R\$ 171,54	R\$ 857,70	R\$ 171,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,54	R\$ -	5,00	R\$ 171,54	R\$ 857,70			
4.5.2.16	SEINFRA	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	6,00	R\$ 94,83	R\$ 568,98	R\$ 94,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,83	R\$ -	6,00	R\$ 94,83	R\$ 568,98			
4.5.2.17	SEINFRA	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2"x 1/2"	UN	3,00	R\$ 28,59	R\$ 85,77	R\$ 28,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,59	R\$ -	3,00	R\$ 28,59	R\$ 85,77			
4.5.2.18	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	R\$ 88,78	R\$ 710,24	R\$ 88,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,78	R\$ -	8,00	R\$ 88,78	R\$ 710,24			
4.5.2.19	SEINFRA	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	12,00	R\$ 47,06	R\$ 564,72	R\$ 47,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,06	R\$ -	12,00	R\$ 47,06	R\$ 564,72			
<b>4.5.3</b>	<b>1,36%</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS</b>					<b>35.590,28</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>					
4.5.3.1	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	679,50	R\$ 37,27	R\$ 25.324,97	R\$ 37,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,27	R\$ -	679,50	R\$ 37,27	R\$ 25.324,97			
4.5.3.2	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	216,40	R\$ 28,99	R\$ 6.273,44	R\$ 28,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,99	R\$ -	216,40	R\$ 28,99	R\$ 6.273,44			
4.5.3.3	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	11,00	R\$ 144,16	R\$ 1.585,76	R\$ 144,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 144,16	R\$ -	11,00	R\$ 144,16	R\$ 1.585,76			
4.5.3.4	SINAPI	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$ 14,25	R\$ 185,25	R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,25	R\$ -	13,00	R\$ 14,25	R\$ 185,25			
4.5.3.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	16,00	R\$ 55,10	R\$ 881,60	R\$ 55,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,10	R\$ -	16,00	R\$ 55,10	R\$ 881,60			
4.5.3.6	SEINFRA	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	16,00	R\$ 45,15	R\$ 722,40	R\$ 45,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,15	R\$ -	16,00	R\$ 45,15	R\$ 722,40			
4.5.3.7	MERCADO	C0869	CORDOALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	UN	43,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,95	R\$ -	0,00	R\$ 43,95	R\$ -			
4.5.3.7	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H= 30CM	UN	23,00	R\$ 26,82	R\$ 616,86	R\$ 26,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,82	R\$ -	23,00	R\$ 26,82	R\$ 616,86			
<b>4.5.4</b>	<b>0,40%</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>10.480,86</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>					
4.5.4.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	52,84	R\$ 49,01	R\$ 2.589,69	R\$ 49,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,01	R\$ -	52,84	R\$ 49,01	R\$ 2.589,69			
4.5.4.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	22,60	R\$ 64,74	R\$ 1.463,12	R\$ 64,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,74	R\$ -	22,60	R\$ 64,74	R\$ 1.463,12			
4.5.4.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	M2	30,34	R\$ 35,37	R\$ 1.073,13	R\$ 35,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,37	R\$ -	30,34	R\$ 35,37	R\$ 1.073,13			

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**

**FORNE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**

**DATA: 25/10/2024**



VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73		
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO				
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL		
4.5.4.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	22,60	R\$ 39,25	R\$ 887,05											
4.5.4.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	23,59	R\$ 167,86	R\$ 3.959,82											
4.5.4.6	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	3,66	R\$ 122,62	R\$ 448,79											
4.5.4.7	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	3,66	R\$ 16,19	R\$ 59,26											
<b>5</b>	<b>4,73%</b>	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>					<b>123.384,91</b>											
<b>5.1</b>	<b>0,29%</b>	<b>CABEAÇÃO</b>					<b>7.499,69</b>											
5.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	201,90	R\$ 2,05	R\$ 413,90											
5.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,00	R\$ 3,02	R\$ -											
5.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	416,60	R\$ 4,85	R\$ 2.020,51											
5.1.4	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	294,30	R\$ 6,63	R\$ 1.951,21											
5.1.5	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	88,00	R\$ 4,21	R\$ 370,48											
5.1.6	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	48,00	R\$ 4,39	R\$ 210,72											
5.1.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	855,70	R\$ 2,96	R\$ 2.532,87											
<b>5.2</b>	<b>0,16%</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>4.106,84</b>											
5.2.1	ORSE	00698/ORSE	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	25,00	R\$ 0,70	R\$ 17,50											
5.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	1,40	R\$ 16,85	R\$ 23,59											
5.2.3	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 05/2018	UN	7,00	R\$ 131,56	R\$ 920,92											
5.2.4	SEINFRA	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	4,00	R\$ 42,18	R\$ 168,72											
5.2.5	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	5,00	R\$ 147,13	R\$ 735,65											
5.2.6	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	R\$ 26,77	R\$ 187,39											
5.2.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	3,00	R\$ 10,88	R\$ 32,64											
5.2.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	3,00	R\$ 10,82	R\$ 32,46											
5.2.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.923	M	31,10	R\$ 22,90	R\$ 712,19											
5.2.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT FIBRA DE VIDRO	UN	14,00	R\$ 72,12	R\$ 1.009,68											
5.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	UN	104,00	R\$ 1,09	R\$ 113,36											
5.2.12	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	14,00	R\$ 10,91	R\$ 152,74											
<b>5.3</b>	<b>0,09%</b>	<b>ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS</b>					<b>2.382,86</b>											
5.3.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	33,00	R\$ 1,78	R\$ 58,74											
5.3.2	SEINFRA	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	15,00	R\$ 3,78	R\$ 56,70											
5.3.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	R\$ 8,15	R\$ 57,05											
5.3.4	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	35,40	R\$ 8,86	R\$ 313,64											
5.3.5	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	90,30	R\$ 11,82	R\$ 1.067,35											
5.3.6	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	29,80	R\$ 13,18	R\$ 392,76											
5.3.7	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	26,00	R\$ 4,97	R\$ 129,22											
5.3.8	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	30,00	R\$ 6,52	R\$ 195,60											
5.3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	R\$ 11,18	R\$ 111,80											
<b>5.4</b>	<b>2,78%</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					<b>72.519,51</b>											
5.4.1	MERCADO	10368/ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo	UN	1,00	R\$ 2.505,07	R\$ 2.505,07											
5.4.2	SEINFRA	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$ 2.770,79	R\$ 5.541,58											
5.4.3	SEINFRA	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$ 3.643,21	R\$ 7.286,42											

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTES DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO					
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL			
5.4.4	SEINFRA	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$ 4.050,09	R\$ 8.100,18												
5.4.5	SEINFRA	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	R\$ 5.786,21	R\$ 23.144,84												
5.4.6	SEINFRA	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$ 6.179,18	R\$ 18.537,54												
5.4.7	SEINFRA	C3865	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	R\$ 7.403,88	R\$ 7.403,88												
<b>5.5</b>	<b>0,11%</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>2.785,29</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>				<b>2.785,29</b>	
5.5.1	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 7,61	R\$ 45,66												
5.5.2	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 11,28	R\$ 33,84												
5.5.3	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54,00	R\$ 6,98	R\$ 376,92												
5.5.4	SINAPI	89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 15,56	R\$ 77,80												
5.5.5	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,40	R\$ 17,46	R\$ 1.665,68												
5.5.6	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,10	R\$ 24,29	R\$ 585,39												
<b>5.6</b>	<b>0,08%</b>	<b>QUADROS</b>					<b>2.042,35</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>				<b>2.042,35</b>	
5.6.1	SEINFRA	C0672	CANAleta PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	2,00	R\$ 11,90	R\$ 23,80												
5.6.2	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	R\$ 24,09	R\$ 72,27												
5.6.3	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	R\$ 24,09	R\$ 144,54												
5.6.4	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	R\$ 24,09	R\$ 72,27												
5.6.5	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	R\$ 24,09	R\$ 48,18												
5.6.6	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	3,00	R\$ 32,27	R\$ 96,81												
5.6.7	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	R\$ 101,55	R\$ 101,55												
5.6.8	SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00	R\$ 150,38	R\$ 150,38												
5.6.9	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	R\$ 146,00	R\$ 438,00												
5.6.10	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 894,55	R\$ 894,55												
<b>5.7</b>	<b>1,23%</b>	<b>TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA</b>					<b>32.048,37</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>				<b>32.048,37</b>	
5.7.1	SEINFRA	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	13,70	R\$ 91,11	R\$ 1.248,21												
5.7.2	SEINFRA	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	56,00	R\$ 46,05	R\$ 2.578,80												
5.7.3	SEINFRA	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	153,00	R\$ 35,86	R\$ 5.486,58												
5.7.4	SEINFRA	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	202,00	R\$ 37,15	R\$ 7.504,30												
5.7.5	SEINFRA	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	158,00	R\$ 53,29	R\$ 8.419,82												
5.7.6	SEINFRA	C4781	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	61,10	R\$ 73,53	R\$ 4.492,68												
5.7.7	SEINFRA	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	42,00	R\$ 55,19	R\$ 2.317,98												
<b>5.8</b>	<b>5,83%</b>	<b>TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA</b>					<b>0,00</b>				<b>98.016,00</b>			<b>0,00</b>				<b>98.016,00</b>	
5.8.1	SEINFRA	I0627	GRUPO GERADOR 180 KVA (CHI)	H		R\$ 25,48	R\$ -												
5.8.2	SEINFRA	I0741	GRUPO GERADOR 180 KVA (CHP)	H		R\$ 153,24	R\$ -												
<b>6</b>	<b>7,64%</b>						<b>203.030,77</b>				<b>11.689,23</b>			<b>0,00</b>				<b>214.719,99</b>	
<b>6.1</b>	<b>5,73%</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>					<b>149.716,56</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>				<b>149.716,56</b>	
6.1.1	MERCADO	MERCADO	ELEVADOR DE PASSAGEIROS (08 PASSAGEIROS) EM AÇO INOX	UN	2,00	R\$ 74.858,28	R\$ 149.716,56												
<b>6.2</b>	<b>2,04%</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>72.329,96</b>				<b>11.689,23</b>			<b>0,00</b>				<b>65.003,43</b>	
6.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,05	R\$ 372,64	R\$ 1.136,55												
6.2.2	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,05	R\$ 28,03	R\$ 85,49												
6.2.3	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	56,88	R\$ 370,49	R\$ 21.073,47												
6.2.4	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.994,80	R\$ 9,39	R\$ 18.731,17												
6.2.5	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	26,37	R\$ 82,36	R\$ 2.171,83												

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**  
**CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**  
**FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019**  
**DATA: 25/10/2024**

VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 286.590,03		
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 205.055,73	FATOR DE MULT.	87,28%
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 159.125,19		
VALOR FINAL	R\$ 1.017.037,75	BDI OBRA:	26,37%
	49,96%	BDI EQUIP.:	14,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			CONTRATO APÓS 5º ADITIVO		
								QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
6.2.6	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,02	R\$ 397,88	R\$ 2.395,24		R\$ 397,88	R\$ -		R\$ 397,88	R\$ -	6,02	R\$ 397,88	R\$ 2.395,24
6.2.7	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	40,28	R\$ 97,54	R\$ 3.928,91		R\$ 97,54	R\$ -		R\$ 97,54	R\$ -	40,28	R\$ 97,54	R\$ 3.928,91
6.2.8	SEINFRA	C4450	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m	M2	3,24	R\$ 102,78	R\$ 333,01	3,25	R\$ 102,78	R\$ 334,04		R\$ 102,78	R\$ -	6,49	R\$ 102,78	R\$ 667,05
6.2.9	SEINFRA	C1467	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	181,17	R\$ 19,09	R\$ 3.458,54		R\$ 19,09	R\$ -		R\$ 19,09	R\$ -	181,17	R\$ 19,09	R\$ 3.458,54
6.2.10	SEINFRA	C2969	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 70x130CM, C/CANTONEIRA ARTICULADA	UN	0,00	R\$ 673,52	R\$ -	1,00	R\$ 673,52	R\$ 673,52		R\$ 673,52	R\$ -	1,00	R\$ 673,52	R\$ 673,52
6.2.11	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	0,00	R\$ 57,97	R\$ -	10,00	R\$ 57,97	R\$ 579,70		R\$ 57,97	R\$ -	10,00	R\$ 57,97	R\$ 579,70
6.2.12	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	0,00	R\$ 6,36	R\$ -	20,00	R\$ 6,36	R\$ 127,20		R\$ 6,36	R\$ -	20,00	R\$ 6,36	R\$ 127,20
6.2.13	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	0,00	R\$ 32,06	R\$ -	20,00	R\$ 32,06	R\$ 641,20		R\$ 32,06	R\$ -	20,00	R\$ 32,06	R\$ 641,20
6.2.14	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	0,00	R\$ 9,20	R\$ -	19,25	R\$ 9,20	R\$ 177,10		R\$ 9,20	R\$ -	19,25	R\$ 9,20	R\$ 177,10
6.2.15	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	0,00	R\$ 1,69	R\$ -	19,25	R\$ 1,69	R\$ 32,53		R\$ 1,69	R\$ -	19,25	R\$ 1,69	R\$ 32,53
6.2.16	SEINFRA	C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2	0,00	R\$ 59,57	R\$ -	21,85	R\$ 59,57	R\$ 1.301,60		R\$ 59,57	R\$ -	21,85	R\$ 59,57	R\$ 1.301,60
6.2.17	SEINFRA	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	0,00	R\$ 25,10	R\$ -	21,85	R\$ 25,10	R\$ 548,44		R\$ 25,10	R\$ -	21,85	R\$ 25,10	R\$ 548,43
6.2.18	SEINFRA	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVÓLVER	M2	0,00	R\$ 11,31	R\$ -	1,82	R\$ 11,31	R\$ 20,58		R\$ 11,31	R\$ -	1,82	R\$ 11,31	R\$ 20,58
6.2.19	SEINFRA	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	0,00	R\$ 1.813,33	R\$ -	4,00	R\$ 1.813,33	R\$ 7.253,32		R\$ 1.813,33	R\$ -	4,00	R\$ 1.813,33	R\$ 7.253,32
<b>7</b>			<b>ARREDONDAMENTO</b>									R\$ -		0,00	R\$ -	0
							R\$ 2.722.754,85			R\$ 159.125,19				0,00		0
										<b>7,82%</b>				<b>0,89%</b>		<b>6,92%</b>
																<b>R\$ 140.921,83</b>

O presente aditivo de valor importa um acréscimo líquido no valor de R\$ 140.921,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), representando um percentual líquido de 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento). Esses valores, por sua vez, resultam de um acréscimo no valor de R\$159.125,19 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove por cento), com percentual correspondente a 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento). Resultou um decréscimo de R\$18.203,36 (dezoito mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), com percentual de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento).


 Documento assinado digitalmente  
**CARLOS EDUARDO BRATZ**  
 Data: 25/10/2024 15:12:56  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	01 MEDIÇÕES (07/02/2020 A 29/02/2020)		2ª MEDIÇÃO (01/03/2020 A 23/03/2020)		3ª MEDIÇÃO (01/08/2020 A 31/08/2020)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,67%	19.319,74
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
	<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>	<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67%</b>	<b>19.319,74</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67%</b>	<b>19.319,74</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	4ª MEDIÇÃO (01/09/2020 A 30/09/2020)		5ª MEDIÇÃO (01/10/2020 A 31/10/2020)		6ª MEDIÇÃO (01/11/2020 A 30/11/2020)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,77%	21.993,03	2,67%	76.566,57	1,49%	42.805,55
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,08%	2.358,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>	<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,85%</b>	<b>24.351,72</b>	<b>2,67%</b>	<b>76.566,57</b>	<b>1,49%</b>	<b>42.805,55</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>1,53%</b>	<b>43.671,46</b>	<b>4,20%</b>	<b>120.238,03</b>	<b>5,69%</b>	<b>163.043,58</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	7ª MEDIÇÃO (01/12/2020 A 31/12/2020)		8ª MEDIÇÃO (01/01/2021 A 31/01/2021)		9ª MEDIÇÃO (01/02/2021 A 28/02/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,0%	0,00	2,34%	67.001,10	0,23%	6.513,08
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>	<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>2,34%</b>	<b>67.001,10</b>	<b>0,23%</b>	<b>6.513,08</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>5,69%</b>	<b>163.043,58</b>	<b>8,03%</b>	<b>230.044,68</b>	<b>8,26%</b>	<b>236.557,76</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	10ª MEDIÇÃO (01/03/2021 A 31/03/2021)		11ª MEDIÇÃO (01/04/2021 A 30/04/2021)		12ª MEDIÇÃO (01/05/2021 A 31/05/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	0,00	0,45%	13.023,44	1,8%	51.993,18
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	1.332,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,7%	48.394,73
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	769,33
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,45%</b>	<b>13.023,44</b>	<b>3,58%</b>	<b>102.489,24</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>8,26%</b>	<b>236.557,76</b>	<b>8,72%</b>	<b>249.581,20</b>	<b>12,29%</b>	<b>352.070,44</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	13ª MEDIÇÃO (01/06/2021 A 30/06/2021)		14ª MEDIÇÃO (01/07/2021 A 31/07/2021)		15ª MEDIÇÃO (01/08/2021 A 31/08/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,47%	13.426,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,15%	4.170,05	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	1,08%	30.877,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>1,69%</b>	<b>48.474,01</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>13,99%</b>	<b>400.544,45</b>	<b>13,99%</b>	<b>400.544,45</b>	<b>13,99%</b>	<b>400.544,45</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	16ª MEDIÇÃO (01/09/2021 A 30/09/2021)		17ª MEDIÇÃO (01/10/2021 A 31/10/2021)		18ª MEDIÇÃO (01/11/2021 A 30/11/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,23%	6.487,84
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	766,90
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,46%	13.077,97
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,71%</b>	<b>20.332,71</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>13,99%</b>	<b>400.544,45</b>	<b>13,99%</b>	<b>400.544,45</b>	<b>14,70%</b>	<b>420.877,16</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	19ª MEDIÇÃO (01/12/2021 A 31/12/2021)		20ª MEDIÇÃO (01/01/2022 A 31/01/2022)		21ª MEDIÇÃO (01/02/2022 A 28/02/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	0,00	0,97%	27.792,60	0,55%	15.747,07
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,88%	25.248,12	0,29%	8.194,77
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,60%	17.105,73
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>				<b>0,00</b>		
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1,85%</b>	<b>53.040,72</b>	<b>1,43%</b>	<b>41.047,57</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>14,70%</b>	<b>420.877,16</b>	<b>16,55%</b>	<b>473.917,88</b>	<b>17,98%</b>	<b>514.965,45</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	22ª MEDIÇÃO (01/03/2022 A 31/03/2022)		23ª MEDIÇÃO (01/04/2022 A 30/04/2022)		24ª MEDIÇÃO (01/05/2022 A 31/05/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	35,64%	15.791,38	0,15%	4.317,60	0,55%	15.754,26
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	15,47%	18.017,81	0,14%	4.027,59	0,17%	4.984,93
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	6,31%	11.212,44	0,35%	9.934,68	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	9,40%	29.486,53	0,15%	4.307,53	0,34%	9.714,06
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	7,73%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	214.719,99	7,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>2,60%</b>	<b>74.508,16</b>	<b>0,79%</b>	<b>22.587,40</b>	<b>1,06%</b>	<b>30.453,25</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>20,58%</b>	<b>589.473,61</b>	<b>21,37%</b>	<b>612.061,01</b>	<b>22,44%</b>	<b>642.514,26</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	25ª MEDIÇÃO (01/06/2022 A 30/06/2022)		26ª MEDIÇÃO (01/07/2022 A 31/07/2022)		27ª MEDIÇÃO (01/08/2022 A 31/08/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	33.602,59	0,96%	27.516,30	2,11%	60.526,93
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,49%	14.083,51
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	7.709,12	1,53%	43.841,04	0,05%	1.450,88
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	16.608,62	0,00%	0,00	1,04%	29.903,82
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
<b>TOTAL DA PARCELA</b>			<b>2,02%</b>	<b>57.920,33</b>	<b>2,49%</b>	<b>71.357,34</b>	<b>3,70%</b>	<b>105.965,14</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>24,46%</b>	<b>700.434,59</b>	<b>26,95%</b>	<b>771.791,93</b>	<b>30,65%</b>	<b>877.757,07</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	28ª MEDIÇÃO (01/09/2022 A 30/09/2022)		29ª MEDIÇÃO (01/10/2022 A 31/10/2022)		30ª MEDIÇÃO (01/11/2022 A 30/11/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	26.402,44	1,46%	41.713,14	0,00%	0,00
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,07%	2.105,84	0,00%	0,00
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	30.551,55	0,01%	201,60	0,00%	0,00
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,20%	5.608,54	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,45%	12.958,22	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>1,99%</b>	<b>56.953,99</b>	<b>2,19%</b>	<b>62.587,34</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
			<b>32,64%</b>	<b>934.711,06</b>	<b>34,83%</b>	<b>997.298,40</b>	<b>34,83%</b>	<b>997.298,40</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	31ª MEDIÇÃO (01/12/2022 A 31/12/2022)		32ª MEDIÇÃO (01/01/2023 A 31/01/2023)		33ª MEDIÇÃO (01/02/2023 A 28/02/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	0,00	5,35%	153.230,32	1,83%	52.524,52
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,91%	25.941,00	0,58%	16.690,72
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,18%	5.128,24	0,06%	1.842,12
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,38%	10.790,30	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,87%	24.896,19	1,90%	54.350,44
6	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,01%	333,01
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>7,68%</b>	<b>219.986,05</b>	<b>4,39%</b>	<b>125.740,81</b>
			<b>34,83%</b>	<b>997.298,40</b>	<b>42,51%</b>	<b>1.217.284,45</b>	<b>46,90%</b>	<b>1.343.025,26</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	34ª MEDIÇÃO (01/03/2023 A 31/03/2023)		35ª MEDIÇÃO (01/04/2023 A 30/04/2023)		36ª MEDIÇÃO (01/05/2023 A 31/05/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	1,13%	32.329,56	0,02%	542,26	0,00%	0,00
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,23%	6.624,99	0,31%	8.817,48	0,00%	0,00
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,02%	485,30	0,03%	845,68	0,00%	0,00
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,48%	13.764,98	0,74%	21.066,43	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,72%	20.656,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>2,58%</b>	<b>73.861,67</b>	<b>1,09%</b>	<b>31.271,84</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
			49,48%	1.416.886,93	50,57%	1.448.158,77	50,57%	1.448.158,77

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	37ª MEDIÇÃO (01/06/2023 A 30/06/2023)		38ª MEDIÇÃO (01/07/2023 A 31/07/2023)		39ª MEDIÇÃO (01/08/2023 A 31/08/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%	0,00	1,94%	55.642,60	1,19%	34.150,20
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%	0,00	0,00%	21,30	0,00%	0,00
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,90%	25.653,32	0,00%	0,00
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,37%	10.680,89	0,00%	0,00
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,00%	0,00	0,56%	15.910,95	0,00%	0,00
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>3,77%</b>	<b>107.909,07</b>	<b>1,19%</b>	<b>34.150,20</b>
			50,57%	1.448.158,77	54,34%	1.556.067,84	55,53%	1.590.218,04

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	40ª MEDIÇÃO (01/09/2023 A 30/09/2023)		41ª MEDIÇÃO (01/10/2023 A 31/10/2023)		42ª MEDIÇÃO (01/11/2023 A 30/11/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	2,04%	58.550,85	0,56%	16.172,66	0,00%	
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,21%	5.910,53	1,87%	53.681,81	0,00%	
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,16%	4.605,30	0,06%	1.739,08	0,00%	
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,92%	26.399,17	0,00%		0,00%	
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%	0,00	0,00%		0,00%	
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,01%	266,88	0,00%		0,00%	
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>3,34%</b>	<b>95.732,73</b>	<b>2,50%</b>	<b>71.593,55</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
			58,87%	1.685.950,77	61,37%	1.757.544,32	61,37%	1.757.544,32

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	43ª MEDIÇÃO (01/12/2023 A 31/12/2023)		44ª MEDIÇÃO (01/01/2024 A 31/01/2024)		45ª MEDIÇÃO (01/02/2024 A 29/02/2024)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	3,07%	87.945,02	3,07%	87.945,02	3,07%	87.945,02
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,87%	24.795,91	0,87%	24.795,91	0,87%	24.795,91
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,39%	11.256,95	0,39%	11.256,95	0,39%	11.256,95
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,73%	20.825,59	0,66%	18.847,08	0,00%	0,00
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,05%	1.526,23	0,05%	1.526,23	0,05%	1.526,23
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,99%	28.465,01	0,99%	28.465,01	0,99%	28.465,01
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>6,10%</b>	<b>174.814,70</b>	<b>6,04%</b>	<b>172.836,19</b>	<b>5,38%</b>	<b>153.989,11</b>
			67,48%	1.932.359,02	73,51%	2.105.195,22	78,89%	2.259.184,33

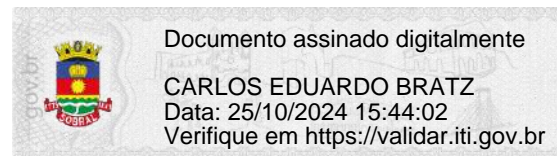


ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	46ª MEDIÇÃO (01/03/2024 A 30/03/2024)		47ª MEDIÇÃO (01/04/2023 A 30/04/2024)		48ª MEDIÇÃO (01/05/2024 A 30/05/2024)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%		0,00%		0,00%	
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%		0,00%		0,00%	
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%		0,00%		0,00%	
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%		0,00%		0,00%	
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%		0,00%		0,00%	
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,00%		0,00%		0,00%	
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
			78,89%	<b>2.259.184,33</b>	78,89%	<b>2.259.184,34</b>	78,89%	<b>2.259.184,34</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	49ª MEDIÇÃO (01/06/2024 A 30/06/2024)		50ª MEDIÇÃO (01/07/2024 A 30/07/2024)		51ª MEDIÇÃO (01/08/2024 A 30/08/2024)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	0,00%		0,00%		0,00%	
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,00%		0,00%		0,00%	
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%		0,00%		0,00%	
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%		0,00%		0,00%	
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%		0,00%		0,00%	
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,00%		0,00%		0,00%	
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
			78,89%	<b>2.259.184,34</b>	78,89%	<b>2.259.184,34</b>	78,89%	<b>2.259.184,34</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	52ª MEDIÇÃO (01/09/2024 A 30/09/2024)		53ª MEDIÇÃO (01/10/2024 A 30/10/2024)		54ª MEDIÇÃO (01/11/2024 A 30/11/2024)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	1,35%	38.736,77	1,56%	44.626,99	1,56%	44.626,99
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	0,86%	24.605,28	3,20%	91.533,89	3,20%	91.533,89
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,02%	588,12	0,47%	13.419,18	0,47%	13.419,18
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	1,37%	39.343,23	-0,11%	-3.265,62	0,00%	
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	0,00%		1,85%	53.118,95	1,85%	53.118,95
6.1	ELEVADOR	214.719,99	0,00%		1,73%	49.543,29	1,73%	49.543,29
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>						
			<b>3,61%</b>	<b>103.273,40</b>	<b>8,69%</b>	<b>248.976,68</b>	<b>8,81%</b>	<b>252.242,31</b>
			82,50%	<b>2.362.457,74</b>	91,19%	<b>2.611.434,42</b>	100,00%	<b>2.863.676,73</b>

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	TOTAL	
			(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.383.263,08	100,00%	1.383.263,08
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	485.038,83	100,00%	485.038,83
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	100,00%	197.850,10
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	100,00%	361.403,76
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	221.400,91	100,00%	221.400,91
6.1	ELEVADOR	214.719,99	100,00%	214.719,99
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>		<b>2.863.676,67</b>		
			<b>100,00%</b>	<b>2.863.676,67</b>



**ORDEM DE SERVIÇO N. 019/2020**

**Contrato N.º:** 02482020PSOBRAL **Cód. da Obra:** 02482020PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 0003/2020-SEUMA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEUMA  
**Contratada:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 04.929.389/0001-05  
**Endereço:** RUA DEP JOÃO ADEODATO, 550 - CENTRO, SOBRAL/CE


Autorizamos a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a iniciar a obra/serviço de RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL., conforme projeto básico e especificações técnicas.


Prazo de execução: 180 (cento e oitenta ) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 2.035.905,39 (dois milhões e trinta e cinco mil e novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Sobral, 31 de Janeiro de 2020



  
SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINF

  
MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA  
Secretária da SEUMA

Recebi em, 31, 01, 2020

TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_
-   
\_\_\_\_\_